



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE FINANÇAS



**RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2022**

**REITORA**

Profa. Cláudia Aparecida Marlière de Lima

**VICE REITOR**

Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Prof. Eleonardo Lucas Pereira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Prof. Máximo Eleotério Martins

**PRÓ REITOR DE FINANÇAS**

Eduardo Curtiss dos Santos

**PRÓ-REITORA ADJUNTA DE FINANÇAS**

Adriana Elisabete Manuli

**COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Andressa Silva Schiassi

**COORDENADORA FINANCEIRA**

Flávia Helena de Faria

**COORDENADOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Tales Vieira Pena

**COORDENADOR DE CONTABILIDADE**

Robson Luciano Catarino

**COORDENADOR DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

Rogério Alexandre Moraes

**Sumário**

1 - Orientações para elaboração .....	3
2 - Panorama orçamentário da instituição.....	3
3 - Execução orçamentária .....	5
4 - Explicações sobre as variações do resultado financeiro.....	12
5 - Gestão de Custos .....	15
6 - Gestão de Licitações e Contratos.....	33
7 - Principais desafios e ações futuras .....	35
8 - Informações adicionais .....	39

## 1. Orientações para elaboração

Após a publicação da Decisão Normativa-TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, que “Dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem prestar contas de suas gestões ocorridas no exercício de 2019, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação”. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD elaborou instruções considerando a estrutura proposta pelo TCU. O relatório deve oferecer um panorama do exercício e das estratégias utilizadas para alcançar os objetivos no curto, médio e longo prazos, refletindo criticamente quanto às decisões administrativas e ao uso dos recursos, sendo elaborado de acordo as diretrizes descritas:

### 1.1. Diretrizes:

- I - **Abordagem estratégica:** o relatório deve oferecer uma visão da estratégia e de como ela se relaciona com a capacidade de a UPC gerar valor no curto, médio e longo prazo;
- II - **Conectividade da informação:** o relatório deve mostrar uma visão integrada da combinação, da interrelação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos;
- III - **Relações com partes interessadas:** o relatório deve prover uma visão da natureza e qualidade das relações que a instituição mantém com suas principais partes interessadas;
- IV - **Materialidade:** o relatório deve divulgar informações sobre assuntos que afetam de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor no curto, médio e longo prazo;
- V - **Concisão:** o texto do relatório não deve ser mais extenso do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões;
- VI - **Confiabilidade e completude:** o relatório deve abranger todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos;
- VII - **Coerência e comparabilidade:** o relatório deve apresentar informações em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento das séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar;
- VIII - **Clareza:** o relatório deve fazer uso de linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em informações facilmente compreensíveis;

### 1.2. Para elaborar as análises observe e reflita sobre os seguintes aspectos:

- I - Os objetivos estratégicos priorizados para o exercício (vinculados ao PDI) e suas respectivas estratégias e metas de implementação;
- II - Visão geral sobre qual a relação dos objetivos e metas com a cadeia de valores da instituição;
- III - Principais ações realizadas, incluindo os contratos de serviços significativos e os investimentos de capital. Quanto a estes, a avaliação do seu custo-benefício e o impacto sobre os objetivos;
- IV - Conformidade com a legislação que rege a instituição;
- V - Confiabilidade das informações prestadas;
- VI - Desafios remanescentes, oportunidades e próximos passos. Incluir os desafios e incertezas que a universidade provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico (perspectiva) e potenciais implicações para o seu modelo de negócios (ou cadeia de valor) e desempenho futuro.

Dentre os elementos que deverão compor o Relatório de Gestão, tem-se: **Item - Descrição - Conteúdo**

Com base nas orientações, a Pró-reitoria de Finanças apresenta uma abordagem gerencial com intuito de demonstrar como foram gerenciados os recursos sob o ponto de vista da execução orçamentária, da eficiência, da conformidade e dos principais fatos que influenciaram a execução no exercício 2022. O objetivo do relatório é informar sobre a programação e a execução do orçamento da instituição no exercício de 2022, demonstrando o perfil do gasto da instituição por meio do detalhamento dos principais grupos de despesas, a relação entre a previsão e a execução das ações orçamentárias e o alcance dos resultados auferidos. Serão descritas também as dificuldades enfrentadas, os reflexos gerados e as estratégias empreendidas pela gestão para o cumprimento de seus objetivos.

Em 2022 foi publicada a **PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 15/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**, que constitui a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2022. A comissão é integrada por dirigentes dos setores estratégicos que compõem a estrutura da Reitoria da UFOP, sob a presidência do Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

## 2. Panorama orçamentário da instituição

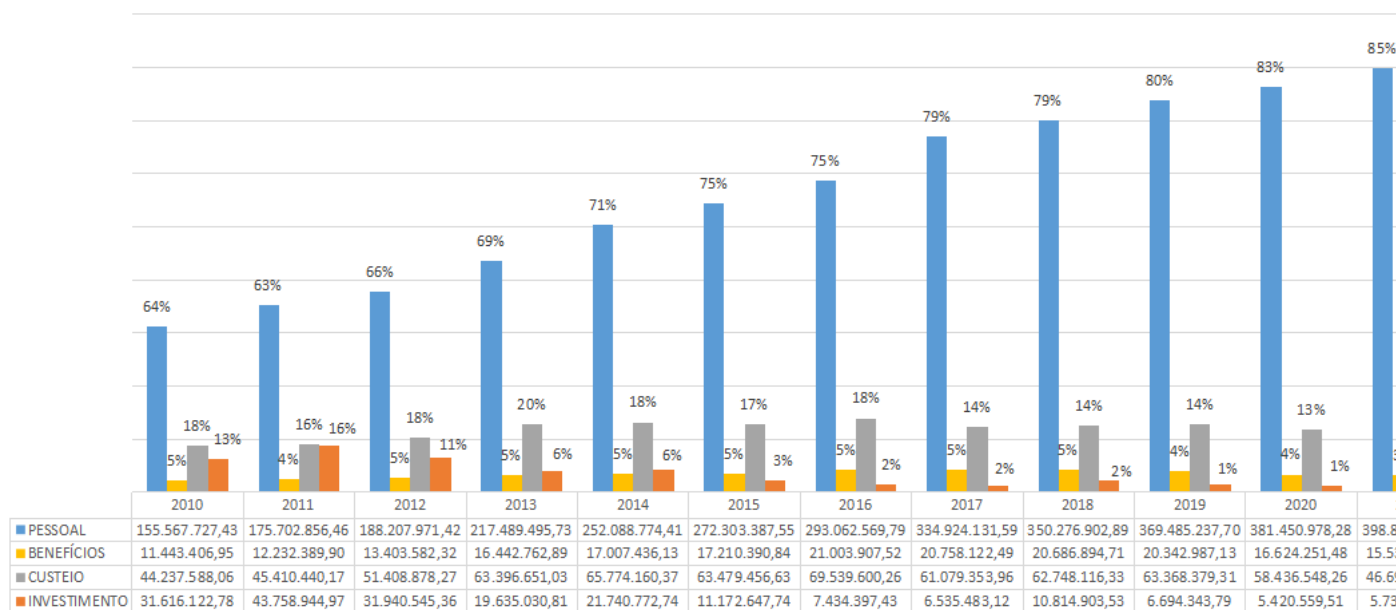
### 2.1. Perfil do gasto da instituição

Assim como as demais Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, os recursos orçamentários para custear a manutenção e o funcionamento das atividades finalísticas, a consolidação crescimento e o desenvolvimento institucional são oriundos do Orçamento Geral da União - OGU. Nos últimos anos a UFOP passou por um processo de expansão, criando novos cursos de graduação e pós-graduação elevando a oferta de vagas. Nesse contexto, a demanda por recursos para o financiamento das ações institucionais destinadas ao custeio das atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão aumentou significativamente a pressão sobre o orçamento.

A partir da adesão da UFOP ao REUNI, com base no Plano de Reestruturação e Expansão aprovada pelo Conselho Universitário no dia 14 de dezembro de 2007, a instituição promoveu a expansão da oferta de vagas prevista no projeto para o período 2008-2012. Conseqüentemente, os valores pactuados foram incorporados ao orçamento ao longo do cronograma de implantação. Entretanto, a fase de consolidação da expansão ainda está em curso. O gráfico a seguir expõe a evolução do gasto com base nas despesas empenhadas na Unidade Gestora Executora – UG 154046 – Universidade Federal de Ouro Preto, incluindo créditos originários da LOA e descentralizações, por grupo de despesa, nos últimos 13 anos, período de 2010-2022:

Figura 1 - Evolução do gasto com base nas despesas empenhadas na Unidade Gestora Executora – UG 154046 durante os anos de 2010 a 2022

#### Evolução de Gastos



A partir da análise do gráfico acima podemos observar que no exercício 2022, o maior volume de recursos empenhados (87%) foi destinado ao grupo de despesas com pessoal, incluindo benefícios obrigatórios (benefícios obrigatórios compõe o grupo de outras despesas correntes, mas são gastos com pessoal ativo), seguido pelo grupo de custeio (12%) e por fim o grupo de capital (investimento) (1%), tendo mantido esta proporção ao longo do período, com variações mais significativas no grupo despesa de capital em razão dos investimentos aportados no período de expansão. Conforme demonstrado, em 2022 houve aumento de créditos discricionários alocados no orçamento anual da instituição, sendo de 27,23% em custeio e 23,94% em capital comparado ao exercício de 2021. Contudo esse aumento decorre de mera recomposição uma vez que em 2021 houve forte redução do orçamento em função do período de pandemia e suspensão de atividades presenciais. Quando comparado a exercícios anteriores, observa-se que o volume orçamentário é inferior ao do exercício de 2013, fato que demonstra a estagnação dos patamares orçamentários sem a devida correção inflacionária. Destaca-se ainda que as descentralizações e suplementações contribuíram positivamente, caso contrário, os volumes empenhados estariam muito aquém da necessidade.

O projeto inicial do REUNI (2007) não contemplou impactos decorrentes da consolidação em sua plenitude. O aumento da infraestrutura acadêmica e institucional resultaram em processos mais complexos e elaborados de gestão que, por sua vez, geraram impactos financeiros em vários objetos de gasto, destacando as despesas com energia elétrica, locação de mão de obra para serviços terceirizados como manutenção predial, limpeza, fornecimento de refeições, recepção, dentre outros serviços de apoio, além de insumos para funcionamento de laboratórios, gastos com tecnologia da informação, e outros necessários para um resultado satisfatório. Somando-se à inflação do período, o quadro se torna ainda mais crítico. Assim, não se almeja uma expansão apenas quantitativa, mas também qualitativa. A Instituição necessita de adequação em aportes de recursos para investimentos e custeio, além de vagas de docentes e técnicos necessários à consolidação da expansão e desenvolvimento institucional, principalmente no contexto pós pandemia com o retorno das atividades presenciais.

### 2.2. Análise do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado

No exercício de 2022 as despesas sofreram alterações relevantes em relação ao exercício anterior, que se devem a fatores diferenciados em cada grupo de despesas. Quando comparado a exercícios anteriores, a Instituição registrou impactos ainda mais significativos em decorrência da política de ajuste fiscal promovida pelo governo federal, com a aprovação da Emenda Constitucional 95, de 15 de dezembro de 2016, estabelecendo o teto de gastos para a saúde e educação, abrangendo as despesas correntes de custeio e despesas de capital, fato observado pela redução nos aportes na Matriz de "Outros Custeios e Capital" - Matriz OCC a partir do exercício de 2017, patamares que se mantiveram até 2019. O período 2020-2022 já sofreu redução pela pandemia de COVID-19.

O exercício de 2022 foi fortemente impactado pelo retorno das atividades acadêmicas e administrativas presenciais. A Administração Central se mobilizou permanentemente no monitoramento e avaliação sistemática do quadro pandêmico, buscando alternativas para o funcionamento da instituição e enfrentamento da pandemia, bem como na busca por complementações de recursos para os investimentos necessários e para garantir o fechamento do exercício sem registro de insuficiência de crédito.

## 3. Execução Orçamentária

Os créditos do exercício foram executados na medida da liberação do limite de empenho autorizado pelo Ministério da Educação – MEC, da programação de aquisição de bens e serviços e na execução dos cronogramas dos contratos. A Lei 14.303, Lei Orçamentária Anual – LOA 0283787, foi publicada em 24 de janeiro de 2022.

Em 11 de fevereiro de 2022 foi publicado o [Decreto 10.961](#) que tratou da programação orçamentária e financeira estabelecendo o cronograma mensal de desembolso do governo federal, o qual estipulou a liberação total do orçamento alocado diretamente na UFOP (100%), incluindo os créditos de capital.

Outros fatores influenciaram no processo de tomada de decisão e definição de prioridades, sendo boa parte em função da retomada das atividades presenciais. Entretanto, os fatores que mais impactaram a execução do orçamento estão relacionados aos cortes e bloqueios orçamentários. A UFOP já vem operando com um orçamento insuficiente e sem correção da inflação, desde 2016, **além do corte de R\$ 4,5 milhões em meados do exercício corrente efetivado por meio do decreto nº 11.086/2022, de 30 de maio de 2022.** Com a publicação do Decreto nº 11.269, de 30 de novembro de 2022, o MEC **informou que foi zerado o limite de pagamentos das despesas discricionárias do Ministério da Educação e que novas liberações de financeiro não seriam efetivadas, além de novo bloqueio da ordem de R\$ 7,8 milhões,** fato que implicaria na impossibilidade dos pagamentos previstos para o mês de dezembro. Naquele momento a UFOP estava na fase final do cronograma dos processos licitatórios para aquisição de bens e serviços, envolvendo a aquisição de móveis, equipamentos de laboratórios, equipamentos de TI, insumos para oferta das disciplinas e a manutenção predial, dentre outros bens e serviços previstos para 2022. **Os recursos só foram liberados na segunda quinzena do mês de dezembro,** fato que gerou enorme turbulência e perturbação nos procedimentos de execução e encerramento do exercício.

A execução orçamentária do órgão agrega os créditos originários (dotação inicial) aportados na Lei Orçamentária Anual - LOA, as suplementações, que são acréscimos ao orçamento inicial, e as descentralizações (tabelas 3 e 4), que são créditos que possuem destinação específica ao objeto pactuado. A seguir apresenta-se o detalhamento dos créditos executados:

Tabela 1 - Síntese dos créditos consignados na LOA e executados pela UFOP (R\$)

GRUPO DA DESPESA	DETALHAMENTO (R\$)	DOTACAO INICIAL (R\$)	AV	SUPLEMENTAÇÃO (R\$)	CANCELADA (R\$)	DOTACAO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	% EMP.	DESPESAS PAGAS	% PAG
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	TOTAL	403.548.439,00	83,97%	7.531.967,00	0,00	411.080.406,00	403.760.908,76	84,05%	377.875.118,79	86,89%
	ATIVO/INATIVO+ENCARGOS SOCIAIS	403.548.439,00	100,00%	7.531.967,00	0,00	411.080.406,00	403.760.908,76	100,00%	377.875.118,79	100,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	75.134.444,00	15,63%	500.872,00	3.269.603,00	72.365.713,00	71.528.038,34	14,89%	56.986.685,79	13,10%
	DESPESA CORRENTE DE CUSTEIO - LOA	55.054.227,00	73,27%	500.000,00	3.269.603,00	52.284.624,00	52.284.623,36	73,10%	39.518.719,49	69,35%
	BENEFÍCIOS - PESSOAL ATIVO	19.930.217,00	26,53%	872,00	0,00	19.931.089,00	19.093.414,98	26,69%	17.363.966,30	30,47%
	EMENDA INDIVIDUAL - REGINALDO LOPES	100.000,00	0,13%	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,14%	100.000,00	0,18%
	EMENDA INDIVIDUAL - PROJETO LALIN	50.000,00	0,07%	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,07%	4.000,00	0,01%
INVESTIMENTO	TOTAL	1.930.000,00	0,40%	3.176.054,00	0,00	5.106.054,00	5.101.177,59	1,06%	44.747,40	0,01%
	DESPESA CORRENTE DE CAPITAL - LOA	1.880.000,00	97,41%	3.176.054,00	0,00	5.056.054,00	5.051.305,65	99,02%	44.747,40	100,00%
	EMENDA INDIVIDUAL - PROJETO LALIN	50.000,00	2,59%	0,00	0,00	50.000,00	49.871,94	0,98%	0,00	0,00%
TOTAL CUSTEIO		480.612.883,00	98,80%	11.208.893,00	3.269.603,00	488.552.173,00	480.390.124,69	99,26%	434.906.551,98	99,71%
RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADOS - RECEITA PRÓPRIA										
GRUPO DA DESPESA	DETALHAMENTO (R\$)	DOTACAO INICIAL (R\$)	AV	SUPLEMENTAÇÃO (R\$)	CANCELADA (R\$)	DOTACAO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	% EMP.	DESPESAS PAGAS	% PAG
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	5.450.554,00	93,16%	0,00	1.846.135,00	3.604.419,00	3.604.419,00	0,75%	1.271.667,28	100,00%
	DESPESA CORRENTE DE CUSTEIO - LOA	5.450.554,00	100,00%	-	1.846.135,00	3.604.419,00	3.604.419,00	100,00%	1.271.667,28	2,23%
INVESTIMENTO	TOTAL	400.000,00	6,84%	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	DESPESA CORRENTE DE CAPITAL - LOA	400.000,00	20,73%	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL RECEITA		5.850.554,00	1,20%	0,00	2.246.135,00	3.604.419,00	3.604.419,00	0,74%	1.271.667,28	0,29%
TOTAL GERAL		486.463.437,00	100,00%	11.208.893,00	5.515.738,00	492.156.592,00	483.994.543,69	100,00%	436.178.219,26	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial: 16/01/2023

### 3.1. Desempenho e análise de tendências

A análise se limita ao desempenho na execução orçamentária dos recursos executados pela **Unidade Gestora Executora UG - 154046 - UFOP**, contemplando: créditos consignados no orçamento da instituição no exercício 2022; créditos recebidos por descentralização; despesas empenhadas, liquidadas e pagas; inscrição em restos a pagar não processados; pagamentos de restos a pagar não processados de exercícios anteriores; variações em cada grupo de despesas em relação ao exercício anterior; créditos cancelados e ou não utilizados, conforme informações apresentadas nos quadros exibidos nas tabelas 1, 2, 3 e 4.

As alterações orçamentárias, observadas na diferença entre a dotação inicial e dotação final, são provenientes de ajustes realizados em razão das necessidades ocorridas ao longo do exercício, devidamente registradas, justificadas e aprovadas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal - SIOP, das quais resultaram em remanejamento de créditos entre planos orçamentários no âmbito de cada ação orçamentária e também entre as ações. Como as alterações não representam acréscimo de créditos ao orçamento (fato permutativo entre ações), não houve efeito positivo com relação ao financiamento das atividades da instituição, uma vez que os recursos foram destinados à cobertura de gastos correntes. As principais variações positivas em relação ao esperado decorrem da execução de créditos provenientes de Descentralizações e suplementação orçamentária (despesas de pessoal, custeio e capital) conforme demonstrado na tabela 1. Síntese dos créditos consignados e executados pela UFOP.

Todas as alterações serão detalhadas por grupo de despesas e dos principais elementos que compõem o grupo juntamente com uma análise de tendências:

Tabela 2 - Despesas executadas por grupo e natureza de despesa (LOA + descentralizações) 2020-2022 - em (R\$)

Grupo Despesa	Natureza Despesa	2022			2021			2020	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Total	403.760.908,76	377.875.118,79	27.716.233,64	398.857.825,74	371.139.781,64	25.080.424,35	381.450.978,28	356.370.553,93
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235.347.566,44	217.298.021,98	19.088.355,25	233.747.577,48	214.659.222,23	18.070.173,19	225.976.589,31	207.906.416,12
	APOSENTADORIAS	92.432.796,45	86.557.790,80	5.568.668,19	89.287.729,78	83.719.061,59	5.447.063,66	86.665.693,68	81.218.630,02
	OBRIGACOES PATRONAIS	49.704.624,39	49.699.414,53	0,00	50.262.517,08	50.262.517,08	0,00	48.076.433,23	48.076.433,23
	PENSOES	15.111.118,18	13.944.411,26	1.056.229,36	13.795.679,40	12.739.450,04	992.377,06	13.221.538,12	12.229.161,06
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO	5.805.314,87	5.480.425,50	386.745,42	5.234.161,68	4.847.416,26	256.733,12	3.042.564,74	2.785.831,62

	DETERMINADO								
	DEMAIS GASTOS	5.359.488,43	4.895.054,72	1.616.235,42	6.530.160,32	4.912.114,44	314.077,32	4.468.159,20	4.154.081,88
	<b>Total</b>	<b>19.093.414,98</b>	<b>17.363.966,30</b>	<b>1.269.839,55</b>	<b>15.531.598,94</b>	<b>14.261.759,39</b>	<b>1.269.884,49</b>	<b>16.624.251,48</b>	<b>15.354.366,99</b>
<b>BENEFÍCIOS</b>	AUXILIO ALIMENTACAO	8.754.749,79	8.038.162,91	748.059,72	8.832.477,05	8.084.417,33	756.532,71	8.964.165,39	8.207.632,68
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.336.203,95	3.961.575,92	353.355,47	4.489.685,61	4.136.330,14	389.274,74	4.684.281,62	4.295.006,88
	AUXILIO TRANSPORTE	4.077.587,14	3.601.088,58	38.168,15	657.000,83	618.832,68	9.558,25	1.545.367,00	1.535.808,75
	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR	1.088.242,06	1.008.887,26	83.191,95	1.143.641,58	1.060.449,63	85.566,15	1.083.574,32	998.008,17
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	816.651,94	735.281,14	46.088,25	394.853,15	348.764,90	27.993,13	331.436,21	303.443,08
	DEMAIS GASTOS	19.980,10	18.970,49	976,01	13.940,72	12.964,71	959,51	15.426,94	14.467,43
	<b>Total</b>	<b>59.412.086,90</b>	<b>43.082.573,54</b>	<b>17.535.706,08</b>	<b>46.696.941,45</b>	<b>29.733.338,73</b>	<b>20.853.537,73</b>	<b>58.436.548,26</b>	<b>36.829.997,04</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.316.904,68	16.933.345,17	7.774.239,57	15.549.721,96	7.799.589,50	9.727.930,71	17.130.981,27	7.398.297,56
	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14.523.934,56	9.763.362,16	4.168.130,27	14.368.141,27	10.592.118,20	4.087.878,55	19.037.111,98	14.550.380,16
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	11.037.148,07	8.092.422,86	3.912.931,57	10.082.491,80	6.169.560,23	5.310.270,99	13.781.159,22	8.470.850,98
	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	2.608.781,40	2.593.999,48	0,00	2.362.082,53	2.362.082,53	222.250,10	2.588.424,60	2.366.174,50
	MATERIAL DE CONSUMO	2.191.962,32	1.157.428,91	526.515,68	1.024.842,99	390.090,76	467.479,55	1.371.325,71	848.078,56
	DEMAIS GASTOS	5.733.355,87	4.542.014,96	1.153.888,99	3.309.660,90	2.419.897,51	1.037.727,83	4.527.545,48	3.196.215,28
	<b>Total</b>	<b>7.111.158,81</b>	<b>44.747,40</b>	<b>6.565.669,71</b>	<b>5.735.805,66</b>	<b>464.017,18</b>	<b>6.066.457,32</b>	<b>5.420.559,51</b>	<b>201.824,35</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	OBRAS E INSTALACOES	409.717,40	31.817,40	2.336.962,09	1.772.648,18	446.322,18	3.432.013,20	4.874.830,37	59.853,91
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600.641,41	12.930,00	4.216.827,62	3.951.277,48	17.695,00	2.551.444,12	330.708,70	9.950,00
	SERVICOS DE TI	100.800,00	0,00	11.880,00	11.880,00	0,00	83.000,00	215.020,44	132.020,44
	<b>Total</b>	<b>7.111.158,81</b>	<b>44.747,40</b>	<b>6.565.669,71</b>	<b>5.735.805,66</b>	<b>464.017,18</b>	<b>6.066.457,32</b>	<b>5.420.559,51</b>	<b>201.824,35</b>

Fonte: Tesouro Gerencial: 16/01/2023

### 3.2. Grupo 1 - Despesas de Pessoal

As despesas realizadas no grupo totalizaram **R\$ 403.548.439,00** e representam um aumento de **1,23 %** em relação ao exercício 2021, com crescimento mais acentuado nas despesas com aposentadoria (3,5%) e 10,91% nas contratações por tempo determinado (professores substitutos). A estabilidade nos gastos deve-se à restrição para reposição de vagas decorrentes de aposentadorias ocorridas no exercício de 2019, 2020 e 2021. Desta forma, o crescimento dos gastos registrados estão compreendidos, em sua maior parcela, no crescimento vegetativo decorrente das progressões de carreira. Os Encargos Patronais e Benefícios acompanham linearmente esse crescimento.

I - **Tendência:** Estão previstas novas aposentadorias para o ano de 2023. Certamente haverá crescimento dos gastos no grupo, tanto em pessoal inativo, quanto em pessoal ativo caso as reposições sejam autorizadas.

II - **Suplementações:** No exercício 2022 a UFOP obteve suplementação para cobertura de despesas com pessoal ativo/inativos e encargos no valor total de **R\$ 7.531.967,00**.

III - **Créditos Cancelados e não utilizados:**

a) **Não utilizados:** R \$5.270.13,24. Refere-se a valores dotados por estimativa e não utilizados quando do encerramento do exercício. Esses créditos não podem ser utilizados para outras finalidades;

b) **Cancelados:** R \$0,00 – não houve dotação cancelada pela SPO/ME neste grupo.

### 3.3. Grupo 3 - Outras Despesas Correntes

Considerando que os “benefícios” fazem parte deste grupo, as despesas empenhadas totalizaram **R\$ 75.132.457,00**, valor que representa um **aumento de 28,75 %** em relação a 2021. As alterações mais significativas ocorreram nas seguintes despesas:

#### 3.3.1. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

As despesas empenhadas totalizam R\$ 23.316.904,68 e representam um aumento de 49,952% em relação a 2021. Entretanto, observadas as despesas pagas, somadas às despesas realizadas com restos a pagar, verifica-se aumento de desembolso financeiro. O aumento expressivo no volume empenhado se deve, prioritariamente, em função da retomada das atividades acadêmicas presenciais e recomposição orçamentária, fato que ocasionou a retomada de contratos, sobretudo do fornecimento de refeições nos campi da UFOP, gastos com energia elétrica, aumento de frequência de serviços de limpeza, manutenção de veículos, dentre outros serviços de manutenção de equipamentos. Essas despesas estão em contínuo processo de ajuste, sejam por melhorias no planejamento do objeto contratado e melhor detalhamento da composição de custos, bem como por mudanças de legislação e também pelo processo inflacionário vivenciado pelo país, que afeta diretamente os preços praticados.

I - **Tendência:** As despesas do grupo agregam os principais serviços, fundamentais e necessários ao funcionamento da instituição. Há uma pressão natural desses gastos em função do aumento de preços na prestação de serviços devido ao aumento dos preços dos combustíveis, energia elétrica, gêneros alimentícios, dentre outros. O processo contínuo de revisão de modelos de contratos e seus custos implicará em novas mudanças para 2023. Com a plena retomada das atividades presenciais espera-se forte pressão nos preços e no volume de demanda.

#### 3.3.2. Auxílio Financeiro a Estudante

A concessão de bolsas e auxílios a estudantes se dá somente para alunos com vínculo com a instituição por meio de programas regulamentados por Resolução do Conselho Superior, abrangendo três grandes eixos na UFOP: programas institucionais de assistência estudantil; programas de mérito acadêmico; programa de desenvolvimento institucional. O montante empenhado foi de R\$14.532.934,56, o que representa um aumento de 1,08% em relação ao montante empenhado em 2021. Contudo, quando somados os gastos com restos a pagar pagos, observa-se que os níveis de gasto se mantiveram estáveis. A estabilidade se justifica em razão dos seguintes aspectos:

- a) Redução da ordem de 21% de alunos assistidos evadidos no período de pandemia;
- b) Utilização de R\$ 4.168.130,27 de créditos inscritos em restos a pagar não processados para pagamento das bolsas;
- c) Utilização de restos a pagar referente a valor destinado pelo Ministério Público para pagamento de bolsas de permanência, executados pela Fundação Gorceix;

Embora tenha sido o segundo gasto de maior volume no exercício 2021, a maior parcela dos gastos é realizada com recursos provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, destinados à assistência estudantil. Em função da suspensão de atividades presenciais, houve acentuada evasão de alunos assistidos.

I - **Tendência:** A instituição efetua um controle sistemático por meio da concessão de limites orçamentários para bolsas e auxílios implementadas pelas Pró-Reitorias. Para o exercício 2023, com a manutenção do patamar dos recursos do PNAES e revisão das políticas de assistência estudantil face a defasagem do valor dos benefícios concedidos, há previsão de aumento de demanda. Os demais programas de concessão de bolsas devem permanecer estáveis, mesmo com o calendário acadêmico em desajuste, com três semestres previstos a serem executados em 2023.

### 3.3.3. **Locação de Mão de Obra**

O total de despesas empenhadas foi de R\$11.307.148,07 representando um aumento de 9,47 % em relação ao empenhado em 2021. O aumento se deve à retomada de postos de trabalho que haviam sido reduzidos durante a suspensão de atividades presenciais e também de repactuações decorrentes das Convenções Coletivas Trabalhistas - CCTs.

I - **Tendência:** A extinção de cargos de nível de apoio e consequente aposentadoria de servidores que ocupam esses cargos; a retomada das atividades presenciais e novas licitações previstas para vários postos de trabalho, irão retornar os gastos aos patamares anteriores à pandemia.

### 3.3.4. **Obrigações tributárias e contributivas**

Predominantemente, trata-se da despesa com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, conhecido como PASEP. Embora não seja considerada despesa do grupo de pessoal e encargos sociais, seu valor é calculado à base de 1% (um por cento) ao mês sobre o total de vencimentos brutos dos servidores ativos e professores substitutos.

### 3.3.5. **Benefícios servidores Ativos**

Essas despesas, embora estejam integradas ao grupo de Outras Despesas Correntes, fazem parte dos benefícios obrigatórios aos servidores ativos com gestão realizada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP e estão em conformidade com a legislação aplicável. Todavia, cumpre destacar o significativo aumento nas despesas com auxílio transporte em razão da retomada das atividades presenciais quando comparados ao exercício anterior, com retorno aos patamares de gastos no período pré-pandemia.

### 3.3.6. **Material de Consumo**

As despesas empenhadas totalizaram **R\$ 2.191.962,32** e representaram **aumento de 113,88 %** comparadas ao total empenhado em 2021. Com o retorno das atividades presenciais e reposição orçamentária, os gastos retornaram aos patamares pré-pandemia com empenhamento de insumos para aulas práticas, combustível e EPIs.

I - **Tendência:** Para 2023, espera-se sensível aumento de gastos nesta natureza de despesa, sobretudo com combustível e insumos para aulas práticas, EPIs, etc.

### 3.3.7. **Demais despesas do grupo**

Compreendem as despesas com locação de softwares, "serviços de terceiros pessoa física" aos preceptores do programa de preceptoría em medicina do MEC (PRODEPS), diárias, passagens, auxílio financeiro a pesquisador, Gratificação de Encargo de Curso e Concurso dentre outras descentralizações de projetos cujo total empenhado foi de R\$ 5.733.355,87 e demonstram um aumento de 73,23% em relação a 2021. A maior parte do valor empenhado refere-se a despesa de projetos. Houve aumento de despesas com diárias e passagens com a retomada das atividades presenciais. Os gastos decorrentes das descentralizações serão detalhados nas tabelas 3 e 4.

I - **Tendência:** A tendência é de estabilidade em termos quantitativos das despesas de funcionamento da instituição em condições de normalidade. Contudo, com a retomada das atividades presenciais haverá elevação nos gastos para 2023.

### 3.3.8. **Suplementações - Grupo 3**

Em 2022 a UFOP recebeu suplementação em créditos de custeio no valor **R\$ 500.000,00** decorrentes de solicitações de complementação à SESU/MEC.

### 3.3.9. **Créditos Cancelados e não utilizados - Grupo 3**

**Montante cancelado: R\$ 5.515.738,00** sendo:

- I - R\$ 1.000.000,00: cancelamento em créditos de custeio para fins alteração orçamentária com suplementação em capital para atendimento das demandas apresentadas no Sistema de Planejamento de Contratação de Materiais e Serviços - PCMS;
- II - R\$ 2.269.603,00: **corte de orçamento** fonte tesouro efetuado pelo MEC conforme decreto nº 11.086/2022;
- III - R\$ 1.046.135,00: **corte de orçamento** fonte receita própria efetuado pelo MEC conforme decreto nº 11.086/2022;

IV - R\$ 800.000,00: **corde de orçamento** receita de convênios fonte receita própria conforme decreto nº 11.086/2022.

**Não utilizados: R\$ 837.674,02:** Valor referente a créditos destinados a pagamento de Benefícios Obrigatórios a servidores ativos que são consignados no orçamento por estimativa realizada pela SPO/MEC e não utilizados quando do encerramento do exercício. Esses créditos não podem ser utilizados para outras finalidades;

#### 3.4. **Grupo 4 - Despesas de Capital**

Os gastos de capital (investimentos) totalizam **R\$ 7.111.158,81** e revelam um **aumento de 23,98%** em relação a 2021. Estão inclusos os valores empenhados com recursos descentralizados, que serão detalhados nas tabelas 3 e 4. O aporte de recursos de capital na matriz orçamentária da UFOP vem caindo nos últimos anos em razão do término da fase de expansão do REUNI que se iniciou em 2008. Em 2022 a execução dos recursos de capital só alcançou esse montante em função das “descentralizações” e das “suplementações” realizadas pela SESU/MEC. Importante salientar que os valores suplementados estavam inicialmente previstos para serem descentralizados, **conforme TEDS SIMEC 11096 e 11097**. Entretanto, em função da falta de equipe para análise das documentações na SESU, o MEC optou por encaminhar o recurso por meio de suplementação orçamentária. **Registra-se que cerca de 90% do montante só foram empenhados próximo ao fim do exercício em função da liberação tardia dos recursos.** Como se tratam de recursos de investimento, a instituição estabelece critérios para identificação das demandas e aplicação dos créditos por ordem de prioridades estabelecidas em planejamento.

A seguir detalhamento das variações de cada natureza de despesa do grupo:

##### 3.4.1. **Obras e Instalações**

As despesas empenhadas totalizam **R\$ 409.717,40** representando **redução de 76,89%** em relação a 2021. Valor destinado a obra de perfuração de novo poço artesiano para suprimento de água no campus Morro do Cruzeiro, sendo que o recurso foi proveniente de suplementação, inicialmente previsto no TED 11097. A UFOP não teve recursos suficientes para novas obras.

I - **Tendências:** Por se tratar de instituição centenária, a UFOP possui muitos prédios antigos e depreciados. Em que pese o planejamento já realizado em relação às necessidades de investimento, a incerteza quanto à disponibilidade de recursos acarreta dificuldades na execução do planejamento e respectiva tomada de decisão, levando a administração central a um constante esforço na gestão junto ao MEC para liberação dos recursos. A elevação dos investimentos em obras dependerá de fatores relacionados ao cenário econômico, político e social do país e à ação governamental para financiamento.

##### 3.4.2. **Equipamentos e Material Permanente**

As aquisições de equipamentos e material permanente totalizam o montante de **R\$ 6.600.641,41** e demonstram **aumento de 67,05%** em relação às aquisições em 2021. Com a retomada de atividades presenciais, a UFOP concentrou os investimentos para atendimento das demandas reprimidas de aquisição de equipamentos, mobiliário e equipamentos de TI. Boa parcela dos recursos aplicados são provenientes dos TEDs 11099 destinados à implantação de usinas fotovoltaicas e recursos do TED 11096 que inicialmente estava previsto para obras de “Acessibilidade e combate a incêndio e pânico (ICSA) - Mariana/MG”. Entretanto, o MEC não teve equipe suficiente para análise e descentralização em tempo hábil para a licitação. A UFOP realizou gestão para que os recursos fossem liberados por suplementação, obtendo êxito. Os recursos foram aplicados na aquisição dos materiais já mencionados e na ampliação do quantitativo de usinas previsto no TED 11099.

I - **Tendências:** Apesar do planejamento já realizado em relação às necessidades de investimento, a incerteza quanto à disponibilidade de recursos acarreta dificuldades na execução do planejamento e respectiva tomada de decisão, levando a administração central a um constante esforço na gestão junto ao MEC para liberação dos recursos.

##### 3.4.3. **Outros Serviços de Terceiros**

Os valores realizados neste grupo em 2022 representam gastos com aquisição de softwares, investimentos imprescindíveis na melhoria de infraestrutura de TI e softwares para uso nas atividades acadêmicas, totalizando R\$ 100.800,00, com expressivo aumento de 748,48% em comparação ao investido em 2021. Contudo, ainda existem muita demandas reprimidas para investimentos em softwares.

I - **Tendências:** O plano de desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação - PDTIC diagnosticou várias demandas reprimidas quanto à aquisição e atualização de softwares. Com a mudança de paradigma evolutivo para as questões digitais e ensino remoto, haverá sensível demanda por esse tipo de investimento para 2023.

##### 3.4.4. **Suplementações - Grupo 4**

Montante suplementado: **R\$ 3.176.054,00** sendo:

I - **R\$ 1.000.000,00 fonte tesouro 8100** - suplementação decorrente de alteração orçamentária para atendimento das demandas apresentadas no Sistema de Planejamento de Contratação de Materiais e Serviços - PCMS;

II - **R\$ 2.176.054,00 fonte tesouro 8100** - suplementação decorrente da recursos inicialmente previstos para os TEDs 11096 e 11097 que, por limitações de equipe no MEC para análise da documentação em tempo hábil, foram encaminhados à UFOP por suplementação;

##### 3.4.5. **Créditos Cancelados e não utilizado - Grupo 4**

I - **Cancelamentos:** R\$ 400.000,00: Corte de capital fonte receita própria efetuado pelo MEC conforme nº 11.086/2022.

II - **Não utilizados:** R\$ 4.786,41 - Valor residual decorrente de desconto obtido em item licitado.

#### 3.5. **Descentralizações**

A descentralização de créditos é a figura pela qual uma unidade orçamentária ou administrativa transfere a outras unidades orçamentárias ou administrativas o poder de utilizar créditos que lhes forem transferidos. O Termo de Execução Descentralizada - TED é definido no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, como “termo de execução descentralizada - TED - instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática. Os créditos descentralizados não podem ser utilizados para finalidades diversas ou em condições distintas das pactuadas no Termo de Execução Descentralizada a que estiverem vinculados.

No exercício 2022 a UFOP recebeu descentralizações oriundas do Ministério da Educação efetivadas por meio de Termos de Execução Descentralizada e também de outros Ministérios. As descentralizações provenientes do MEC são firmadas por meio do módulo SPO/TED do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC. As descentralizações provenientes de outros Ministérios são instruídas por meio de instrumento em processo digital no SEI. A execução orçamentária e financeira dos créditos descentralizados ocorreu em estrita consonância com a descrição da ação orçamentária prevista no programa de trabalho e com observância à legislação assim como às normas e orientações específicas da unidade descentralizadora, expressamente referidas no Termo correspondente. Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, foram restituídos à unidade descentralizadora conforme norma de encerramento do exercício financeiro. Os créditos inscritos em restos a pagar não processados se deve à liberação tardia dos mesmos, fato que culminou no empenhamento próximo ao encerramento do exercício. Contudo a inscrição tem amparo no Artigo 68, do Decreto nº 93.872/1986, alterado pelos Decretos nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011 e 9.428 de 2018, sendo que os restos a pagar não processados inscritos ficam válidos até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição. Apresenta-se a seguir detalhamento das descentralizações de custeio e capital recebidas no exercício:

### 3.5.1. Descentralizações de Custeio

Tabela 3 - Descentralizações de custeio 2022 - em (R\$)

DESCENTRALIZAÇÕES	ENTIDADE CONCEDENTE	PACTUADO	DESCENTRALIZADO	EMPENHADO	PAGO	% PAGO	INSCRITO EM RPNP	DEVOLVIDO
TED 10881 - BOLSA RESIDÊNCIA EM SAUDE 2022	Secretaria de Educação Superior - SESU	2.619.474,95	2.619.474,95	1.113.571,35	1.024.879,81	92,04%	0,00	1.505.903,60
TED 8337 - PROAP 2022	DPB/CAPEs	812.366,00	812.366,00	812.366,00	392.921,09	48,37%	419.444,91	0,00
TED 10893 - PRODEPS 2022	Secretaria de Educação Superior - SESU	535.700,00	535.700,00	526.900,00	526.900,00	100,00%	0,00	8.800,00
LAPAC/CITOLOGIA	Ministério Saúde	475.166,83	475.166,83	475.166,83	227.271,18	47,83%	247.895,65	0,00
TED 11348 - UAB CAPES 005/2018	DED/CAPEs	434.514,00	434.514,00	434.514,00	0,00	0,00%	434.514,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.877.221,78</b>	<b>4.877.221,78</b>	<b>3.362.518,18</b>	<b>2.171.972,08</b>	<b>64,59%</b>	<b>1.101.854,56</b>	<b>2.327.069,60</b>

Fonte: Tesouro Gerencial: 16/01/2023

### 3.5.2. Descentralizações de Capital

Tabela 4 - Descentralizações de capital 2022 - em (R\$)

DESCENTRALIZAÇÕES	ENTIDADE CONCEDENTE	PACTUADO	DESCENTRALIZADO	EMPENHADO	PAGO	% PAGO	INSCRITO
TED 11099 - USINA FOTOVOLTAICAS	Secretaria de Educação Superior - SESU	1.310.526,53	1.310.526,53	1.215.867,06	0,00	0,00%	1.21
TED 11487 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO	Secretaria de Educação Superior - SESU	595.013,00	595.013,00	594.309,87	0,00	0,00%	594
TED 11458 - LALIN	Secretaria de Educação Superior - SESU	200.000,00	200.000,00	199.804,29	0,00	0,00%	199
<b>TOTAL</b>		<b>2.105.539,53</b>	<b>2.105.539,53</b>	<b>2.009.981,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial: 16/01/2023

I - **Devoluções:** Os valores devolvidos dos TEDs são decorrentes de valores residuais não utilizados, seja por sobras de itens licitados os ou valores dotados por estimativa e não utilizados. Esses valores não podem ser utilizados e são de devolução obrigatória.

### 3.6. Despesas inscritas em restos a pagar não processados

Montante inscrito: **R\$ 22.732.040,53** sendo:

I - **Custeio: R\$ 15.622.141,16** - deve-se, prioritariamente, a contratos de serviços de terceiros pessoa-jurídica, locação de mão de obra, contratos e bolsas referentes ao mês de novembro e dezembro cuja liquidação ficou pendente e o financeiro não foi repassado para que o pagamento pudesse ser executado dentro do exercício e ainda pelo deslocamento do cronograma de execução de programas de bolsas, em razão do descompasso entre o calendário acadêmico e o exercício financeiro.

II - **Capital: R\$ 7.109.899,37** - deve-se, prioritariamente, a aquisição de equipamentos e material permanente cujo empenhamento finalizou próximo ao encerramento do exercício em função de liberação tardia de recursos, culminando no deslocamento do cronograma de pagamentos para o exercício seguinte.

Observa-se um montante elevado inscrito em 31 de dezembro de 2022. Este fato deve-se a vários fatores, sendo o principal a liberação tardia de recursos que foram bloqueados pelo governo e desbloqueados próximo ao término do exercício, fato que culminou na finalização das aquisições próximas ao encerramento do exercício. A análise dos dados dos quadros sintetiza a realidade da execução orçamentária em qualquer IFES com orçamento do porte da UFOP. Quando se faz necessário seguir o ciclo padrão do fluxo da execução físico-financeira do orçamento (ter orçamento, licitar, contratar, ter limite de empenho, empenhar, receber os bens/serviços, liquidar, receber o repasse de financeiro e pagar), particularmente se houver necessidade de licitação, o resultado natural é a inscrição em restos a pagar, assegurada, porém, a execução orçamentária, que termina sendo o objetivo de qualquer gestor público em cada exercício orçamentário.

### 3.7. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores

Tabela 5 - Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores (R\$)

Restos a Pagar Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de Janeiro de 2022 (RPNP)	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar (31/12/2022)
2020	180.446,69	180.446,69	180.446,69	0,00	0,00
2021	29.908.929,82	29.907.119,36	29.907.119,36	0,00	1.810,46
Restos a Pagar não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de Janeiro de 2022 (RPNP)	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar (31/12/2022)
2017	46.414,40	0,00	0,00	0,00	46.414,40
2018	6.908,44	0,00	0,00	0,00	6.908,44
2019	333.668,88	324.636,12	324.636,12	2.613,52	6.419,24
2020	2.416.875,73	1.768.085,65	1.756.687,40	344.809,95	315.378,38



2021	21.314.345,03	20.918.559,41	20.918.559,41	112.313,30	283.472,32
------	---------------	---------------	---------------	------------	------------

Fonte: Tesouro Gerencial – data: 16/01/2023

A existência, no SIAFI, de valores referentes a restos a pagar ampara-se no Artigo 68, do Decreto nº 93.872/1986, alterado pelos Decretos nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011 e 9.428 de 2018 e ficam válidos até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, não tendo sido verificado impacto decorrente dos pagamentos dos empenhos inscritos nessa situação. A permanência de restos a pagar por mais de um exercício financeiro deve-se, prioritariamente, a contratos de obras ainda em execução ou com pendências para a última medição e consequente entrega definitiva da obra, e a contratos prolongados cujos saldos remanescentes ficam inscritos até a entrega do objeto para respectiva liquidação e pagamento. Outro fato é o atraso dos fornecedores na prestação dos serviços ou da entrega dos bens empenhados. A estratégia adotada pela UFOP é a de liquidação imediata após a prestação do serviço ou do recebimento do material para respectivo pagamento.

Observa-se um montante elevado em 1º de janeiro de 2022 quando comparado ao exercício anterior. Este fato se deu em razão da liberação tardia dos limites de empenho de créditos originários e de descentralizações, ocasionando a conclusão de licitações e empenhamento dos créditos próximos ao encerramento do exercício. Outro evento negativo que prejudica a execução dos restos a pagar é o grande número de inadimplência por parte dos fornecedores acarretando em perda de recursos da nossa Instituição, visto que não é possível alterar o empenho para outro credor, com consequente cancelamento, sem a possibilidade de reabertura desses créditos. A UFOP tem aplicado com rigor as penalidades cabíveis aos casos de descumprimento previstos em lei, realizando procedimentos de acompanhamento das compras (após a licitação) e fiscalização para diminuir este problema. Para uma melhora efetiva seria necessária a liberação de limites de empenho em tempo hábil para que o planejamento da execução orçamentária encerre seu ciclo dentro do exercício, evitando a inscrição de saldos em restos a pagar. A Pró-Reitoria de Finanças juntamente com suas coordenadorias vinculadas tem realizado um trabalho periódico, intenso e sistemático, no acompanhamento da execução dos restos a pagar de exercícios anteriores, junto às áreas demandantes da UFOP, visando à execução dos mesmos, conforme evidenciado no quadro acima, haja vista o baixo volume de saldo a pagar no término do exercício.

#### 4. Explicações sobre variações do resultado financeiro

A gestão financeira da Universidade Federal de Ouro Preto foi executada dentro das normas vigentes e em conformidade com o MCASP e macrofunções SIAFI. Toda a execução passa por conformidade de registro de gestão diária e por conformidade contábil mensal. Todas as Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/1964 estão acompanhadas das respectivas notas explicativas e integram o presente Relatório de Gestão. Todas as variações do resultado relacionadas a gestão orçamentária e financeira estão evidenciadas no relatório demonstrações contábeis disponível no site da Pró-Reitoria de Finanças: [Demonstrações contábeis 2022](#)

Sob o aspecto gerencial, apresenta-se a seguir análise dos recursos diretamente arrecadados (receita própria):

##### 4.1. Visão Geral das Receitas diretamente arrecadadas pela UFOP

As receitas da UFOP são arrecadadas por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU e compõem a fonte de receitas próprias da instituição. A GRU é o documento utilizado pelas unidades do Governo Federal para a arrecadação de suas receitas, exceto para aquelas arrecadadas por DARF e GPS, via rede bancária ou diretamente no SIAFI quando o recolhedor for uma Unidade Gestora (UG). É utilizada para as receitas arrecadadas via rede bancária pelo contribuinte externo, e destina-se a substituir a modalidade de depósito direto na CTU - Conta Única da União. A GRU pode ser gerada em duas modalidades: GRU simples, gerada diretamente no site do Tesouro Nacional, e GRU cobrança, gerada a partir de aplicativos de geração desenvolvidos pela própria instituição. Atualmente são geradas GRU-cobrança para arrecadação da taxa de inscrição em concursos públicos, taxa de uso de imóveis do Centro de Convenções e mais recentemente para venda de ticket de acesso aos RUs. Estão sendo desenvolvidas, pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UFOP, aplicações para geração de GRU-cobrança para todas as receitas dos serviços prestados pela instituição para fins de controle mais apurado das receitas. A seguir, quadro demonstrativo do rol de receitas arrecadadas em 2022:

Tabela 6 - demonstrativo receitas da UFOP - 2022

Cód. Recolhimento	Total Arrecadado 2022	Total Arrecadado 2021	AH 22/21
28837 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	1.529.171,01	33,96%	2.868,44 0,12% 53310,20%
28804 TAXA DE USO DE IMÓVEIS	978.918,60	21,74%	364.833,90 14,95% 168,32%
28838 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	975.713,98	21,67%	785.468,24 32,19% 24,22%
28882 TRANSF CONVÊNIO MUNICIPAL E SUAS ENTIDADES	400.250,00	8,89%	0,00 0,00% 0,00%
28830 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	351.015,27	7,79%	422.276,23 17,31% -16,88%
28893 RECEITA DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO DE SEGUROS	91.978,47	2,04%	0,00 0,00% 0,00%
28883 TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO	72.271,82	1,60%	63.965,70 2,62% 12,99%
28832 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	58.231,26	1,29%	9.694,40 0,40% 500,67%
28867 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	36.180,66	0,80%	258.048,66 10,58% -85,98%
28852 OUTRAS RESTITUICOES	8.584,88	0,19%	529.049,52 21,68% -98,38%
28849 INDENIZ DANOS CAUSADOS PATRIMÔNIO PÚBLICO	825,00	0,02%	0,00 0,00% 0,00%
28815 RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	87,00	0,00%	75,00 0,00% 16,00%
28835 SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	20,00	0,00%	1.805,00 0,07% 0,00%
28872 OUTRAS INDENIZACOES	0,00	0,00%	19,25 0,00% 0,00%
28900 TAXA DE INSCRIÇÃO EM VESTIBULAR	0,00	0,00%	1.740,00 0,07% 0,00%
<b>Total</b>	<b>4.503.247,95</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.439.844,34 100,00% 84,57%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial – 16/01/2023

Do total de recursos arrecadados em 2022:

- I - 33,96% referente a receita de fornecimento de refeições nos RU da UFOP. Esta receita sofreu forte aumento em função da retomada do fornecimento de refeições nos RUs da UFOP;
- II - 21,74% são provenientes da taxa de uso de imóveis da UFOP. Observa-se um aumento de 168,32% em relação ao exercício anterior. Esse aumento deve-se à retomada dos contratos que estavam suspensos à pandemia de COVID-19;
- III - 21,67% referente à receita de serviços de estudos e pesquisas em conformidade com a Resolução CEPE 7.000 e CUNI 2384. O aumento de 24,22% em relação a 2021 deve-se ao fato aumento no número de projetos executados;
- IV - 8,89% referente a receita de convênios com o município de Ouro Preto;
- V - 7,79% referente a serviços administrativos, registrando queda de 16,88% em relação a 2021;
- VI - Os demais serviços geraram arrecadação inexpressiva.

##### 4.2. Receita prevista e arrecadada

Tabela 7 - Receita prevista x receita realizada UFOP - 2022

Receita Própria 2022	
Total da Previsão	5.850.554,00
Total após o Bloqueio	3.604.419,00
Total arrecadado até 31/dez/2022	<b>4.503.247,95</b>
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>898.828,95</b>

Até 2013 a estimativa de arrecadação era realizada diretamente pela Secretaria do Orçamento Federal – SOF com intermédio da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC – SPO/MEC. A partir de 2014, a SOF instituiu procedimentos para incluir as unidades orçamentárias no processo de estimativa mediante acompanhamento da arrecadação por meio do módulo de "Receita Orçamentária" no SIMEC.

Para a LOA 2022 os créditos de receita própria foram incluídos no orçamento da UFOP com base na estimativa realizada no montante de R\$ 5.850.554,00 alocados parte na Ação 20GK – Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão, fonte 150 e parte na Ação 20RK – Manutenção e Funcionamento, sendo R\$ 400.000,00 em capital. Em razão dos cortes realizados em meados do exercício, o impacto no **orçamento de receita própria foi o montante de R\$ 2.246.135,00, sem reversão até o encerramento do exercício**. A utilização desses créditos depende da efetiva arrecadação e respectivo repasse dos limites de empenho pela SPO/MEC. Na aplicação desses recursos a UFOP prioriza a realização de ações de fomento no âmbito das Pró-Reitorias acadêmicas, das quais se destacam o apoio ao edital auxílio financeiro a pesquisador, ações de fomento nos programas de concessão de bolsas, além da cobertura de despesas gerais de manutenção das atividades da Universidade. **O total arrecadado em 2022 foi de R \$4.503.247,95, valor que representa aumento de 84,57% em relação à receita arrecadada em 2021**. Esse crescimento é devido à retomada das atividades presenciais e contratos de fornecimento de refeições no RU, que constitui uma das principais fontes de receita, reativação de contratos de cessão de uso de espaços para cantinas, papelaria, restaurante, além da utilização do espaço do Centro de Artes e Convenções, que recentemente passou para gestão direta pela UFOP sendo também uma relevante fonte de receita. Com o corte de créditos de receita própria, a instituição **gerou um excesso de arrecadação no valor de R\$ 898.828,95 que ficará como superávit financeiro para exercícios subsequentes**. Contudo, a instituição espera a reabertura desses créditos para o exercício 2023.

#### 4.2.1. Desempenho de arrecadação de receitas patrimoniais

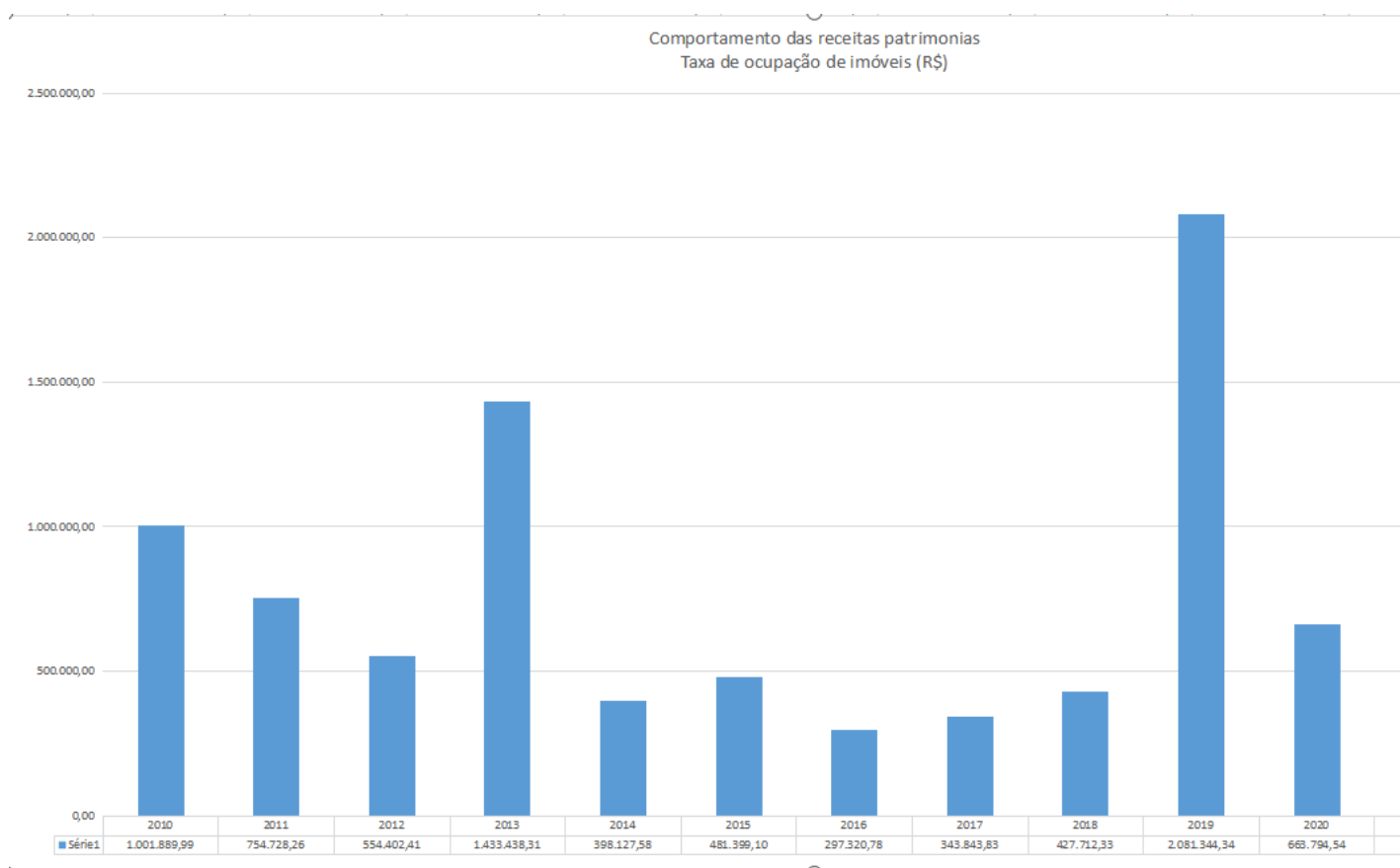


Figura 2 - Demonstrativo do comportamento das receitas patrimoniais  
Fonte: Tesouro Gerencial

As receitas patrimoniais passaram por várias oscilações nos últimos anos. Essas variações foram ocasionadas por diversos fatores, com destaque para abertura de novos espaços para exploração de serviços de fornecimento de refeições e cantinas. No ano de 2010 a influência positiva na arrecadação foi a locação do prédio da Antiga Estação Ferroviária, incorporada ao patrimônio da UFOP, para realização do projeto "Trem da Vale". O pagamento desta locação não foi realizado nos anos de 2011 e 2012, sendo efetivamente realizado com multas, juros e correções em 2013, fator que impactou a receita neste exercício. Entretanto o projeto se encerrou de forma que a UFOP não dispõe mais dessa receita. Outros fatores relacionados aos contratos de concessão de uso de imóveis influenciaram o comportamento das receitas sem grande relevância. A queda em 2016 se deu por problemas com os contratos de cessão onerosa com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, com regularização dos valores pagos em atraso em 2019. Outro fator que justifica a elevação dos valores arrecadados em 2019 foi a retomada da gestão do Centro de Artes e Convenções com arrecadação da taxa de uso de imóveis diretamente pela instituição. Em 2020 e 2021 registrou-se significativa queda na arrecadação decorrente da suspensão das atividades acadêmicas presenciais com consequente suspensão dos contratos de cessão de espaços para cantina, papelaria, além da impossibilidade de uso dos espaços do Centro de Artes e Convenções. **Em 2022 observa-se a retomada das receitas patrimoniais**. Contudo, como o retorno se deu a partir do mês de março, não alcançando o patamar de 2019, anterior à pandemia.

#### 5. Gestão de Custos

### 5.1. Conformidade legal

A Secretaria do Tesouro Nacional é o órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal e do Sistema de Contabilidade Federal. Sua criação representou um passo fundamental para o fortalecimento das finanças públicas do país, consolidando a modernização institucional e a sistematização da gestão responsável dos recursos públicos. Em 2011 é criado o Sistema de Custos do Governo Federal - SIC que tem por objetivo subsidiar decisões governamentais e organizacionais que conduzam à alocação mais eficiente do gasto público, pois o sistema proporciona instrumentos de análise para a eficácia, a eficiência, a economicidade e a avaliação dos resultados do uso recursos públicos. O SIC é um sistema gerencial, integrado aos principais sistemas estruturantes do Governo Federal, concebido para fornecer informações de custos da Administração Pública Federal.

O cerne da contabilidade de custos aplicada ao setor público é trazer a informação de quanto de recursos econômicos foram consumidos, ou será preciso consumir, para a entrega de um produto ou o atendimento de uma demanda social. No setor público, a maioria dos gastos orçamentários executados devem estar diretamente ligados à atividade finalística do órgão.

Em 2018 a STN implantou, no SIAFI, a contabilização por Centros de Custo, que é a unidade mínima de acumulação de custos, tanto diretos como indiretos, onde são identificados o consumo efetivo do recurso, conforme estruturado na definição do que se deseja mensurar e avaliar os custos (objeto de custo). Por se tratar de uma estratégia de implementação gradativa, a STN iniciou a implementação por meio de Centros de Custos "genéricos" com lançamento obrigatório, cabendo aos órgãos desenvolverem a modelagem de custos com base no seu "Modelo de Negócios" para respectiva estruturação de seus "objetos de custo".

Em 2019 a UFOP aprovou a nova estrutura organizacional prevendo o desdobramento hierárquico até o quarto nível, nível máximo para fins a acumulação de custos.

Em 2022 a instituição avançou na implantação da nova estrutura. Contudo, os estudos para definição da modelagem tiveram que ser suspensos em função da implantação do novo organograma uma vez que a nova estrutura interfere na modelagem de custos. **Entretanto, existe a necessidade da criação de um setor dedicado ao estudo de composição de custos dos processos institucionais com vistas ao estabelecimento de critérios para contratação de bens e serviços, além de métodos de rateio.**

### 5.2. Estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte

Tabela 8 - Recursos consumidos por áreas finalísticas e de suporte

ESTIMATIVA DE CUSTO		ÁREA ATUAÇÃO		2022	
AÇÃO UFOP	DESCRIÇÃO	ÁREA ATUAÇÃO		VALOR	
		FINALÍSTICA	SUORTE	EMPENHADO	PAGO
GESTÃO DE BOLSAS	CENTRALIZAR RECURSOS PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UFOP	x		14.354.186,97	10.200.421,50
GESTÃO DA UNIDADE	CENTRALIZAR RECURSOS PARA FUNCIONAMENTO DOS SETORES ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS DA UFOP	x	x	38.994.616,65	25.789.391,34
MANUTENÇÃO PREDIAL	CENTRALIZAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DOS SETORES ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS DA UFOP	x	x	2.738.730,39	837.640,99
CAPACITAÇÃO	CENTRALIZAR RECURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA UFOP	x	x	708.000,00	160.888,11
CONCURSO	CENTRALIZAR RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DA UFOP	x	x	106.752,08	64.518,49
<b>TOTAL</b>				<b>56.902.286,09</b>	<b>37.052.860,43</b>

Fonte: Tesouro Gerencial. Atualizada em 16/01/2023

A UFOP vem desenvolvendo seu Plano Anual de Ações desde 2016. O plano representa grande avanço para a organização dos custos de funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas em cada área de atuação, de modo a condicionar o planejamento de despesas de custeio e capital. O plano consiste no estabelecimento de ações por objeto de custo dos macroprocessos. Cada setor recebe o recurso para o respectivo tipo de ação de modo a viabilizar o acesso aos bens e serviços necessários ao funcionamento. O quadro acima demonstra os recursos empenhados em cada Ação UFOP. Como o conceito de custo está associado ao consumo de recursos, sejam eles financeiros, humanos ou materiais, ainda não é possível a plena demonstração de custos, mas tão somente a execução orçamentária. Há recursos orçamentários utilizados para a formação de estoques que ainda não foram consumidos, fato que distorce a informação de custo. **A Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Administração prevê a atualização dos modelos de governança a partir de 2023 para a convergência de planos.**

### 5.3. Estimativa de custos por programa governamental

A UFOP não é responsável direta pelos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual do Governo Federal, mas é parte integrante dos resultados alcançados. A UFOP é responsável pela execução das Ações Orçamentárias abaixo relacionadas, as quais se vinculam ao Programa Temático do PPA, "5013 – Educação Superior"; a Ação 4572 vinculada ao programa "0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo", ainda a Ação 00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica. Os limites orçamentários de custeio e capital (Matriz OCC/Matriz PNAES/Projetos do MEC) são destinados à instituição para cada exercício financeiro e são informados pelo MEC no momento da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA (agosto do exercício anterior), cabendo à UFOP proceder à alocação dos créditos nas ações respectivas ações, conforme as necessidades identificadas, para o cumprimento de suas finalidades, com exceção da Ação 4002 a qual possui limite específico estabelecido pela matriz PNAES. Serão relatadas as seguintes ações que fazem parte dos recursos discricionários:

- I - **0910-000Q:** Contribuições a Entidades Internacionais sem Exigência de Programação Específica;
- II - **0910-00PW:** Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
- III - **5013-20GK:** Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão;
- IV - **5013-20RK:** Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior;
- V - **5013-4002:** Assistência ao Estudante de Ensino Superior;
- VI - **5013-8282:** Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior;
- VII - **0032-4572:** Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

O dimensionamento do volume de recursos para cada Ação Orçamentária é realizado com base nos instrumentos de planejamento da instituição (PDI, Plano de Gestão, Plano Anual de Ações), conforme etapas detalhadas no quadro a seguir:

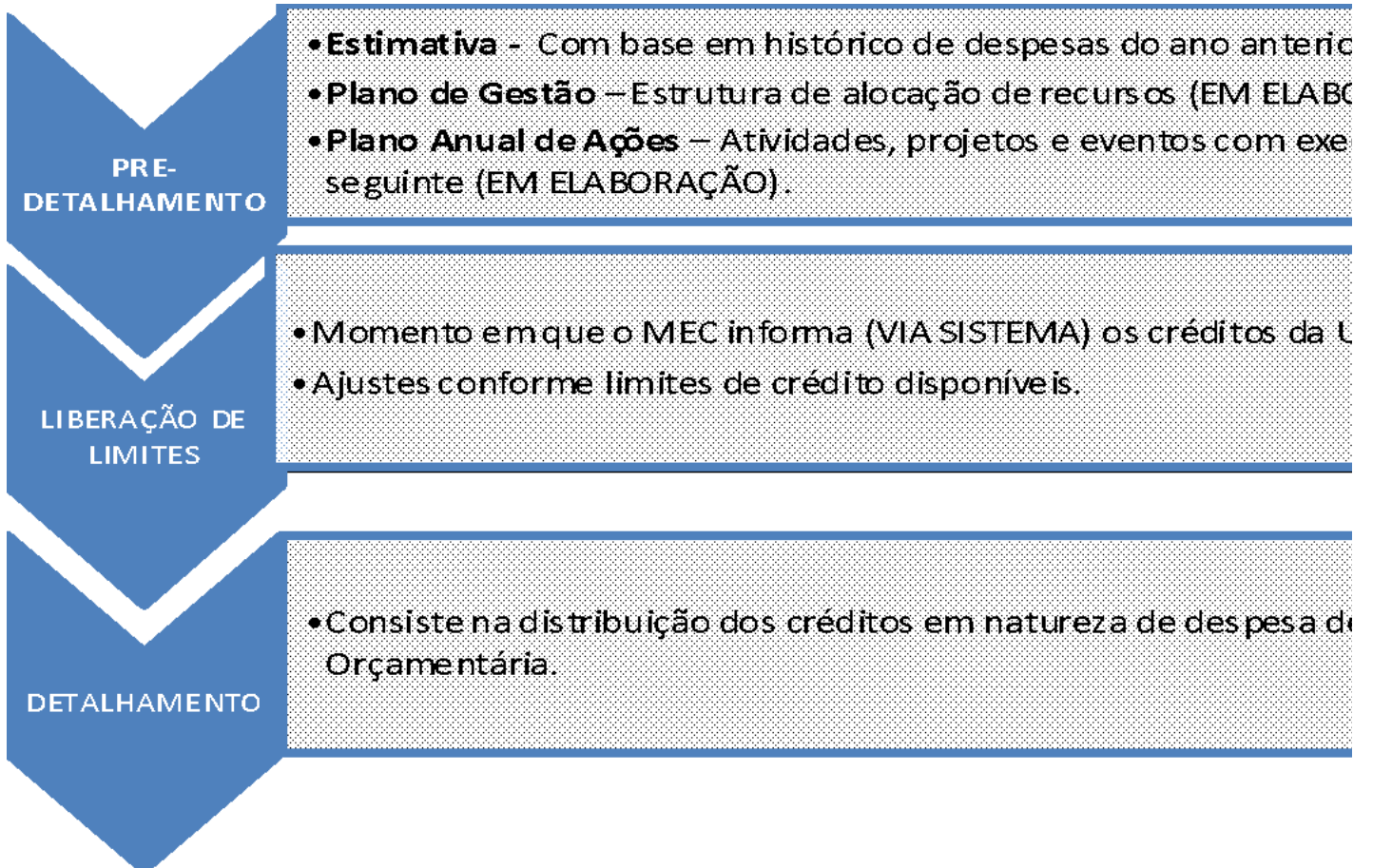
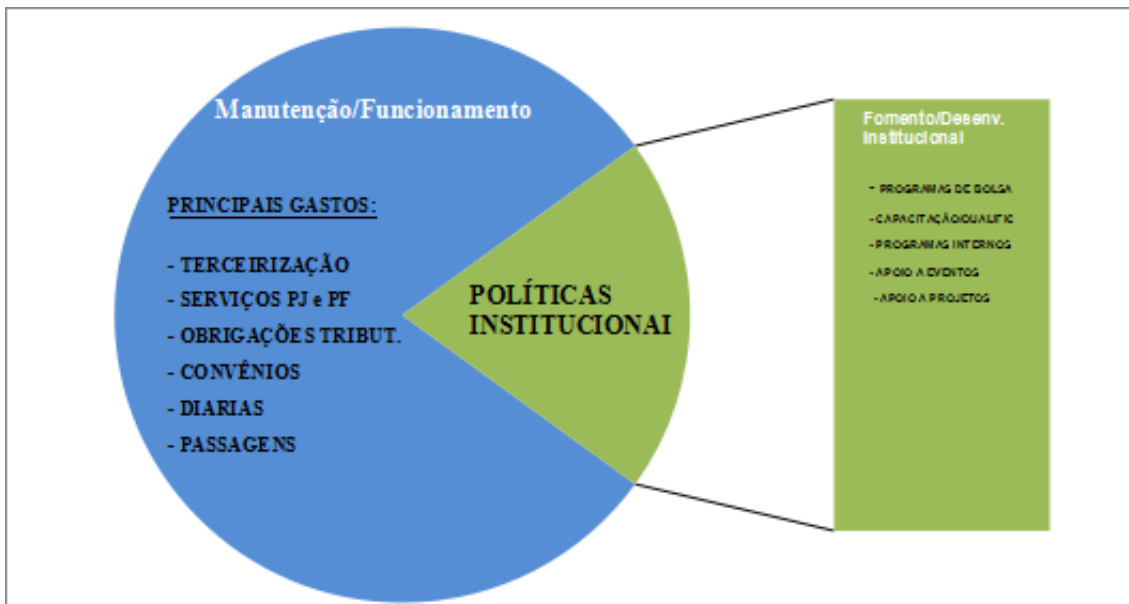


Figura 3 - Planejamento da instituição (PDI, Plano de Gestão, Plano Anual de Ações)

Desta forma, no dimensionamento são consideradas as necessidades de manutenção e funcionamento, as atividades de fomento ao ensino, pesquisa e extensão e ainda as políticas institucionais necessárias ao desenvolvimento institucional:



A seguir o detalhamento das ações e análise da relação para o alcance da missão institucional:

5.4. **Ação 000Q - Contribuições a Entidades Internacionais Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

Tabela 9 - Execução da AÇÃO 000Q:

AÇÃO 000Q										
PO 0002 - RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO										
Natureza Despesa	DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR	NÃO UTILIZADO (R\$)
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO							

338000	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	1.002,00	24.002,00	24.002,00	21.998,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	(R\$) 0,00	0,00
338041	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	21.998,00	100,00%	21.998,00	100,00%	0,00	0,00
<b>TOTAL 000Q</b>		<b>1.002,00</b>	<b>24.002,00</b>	<b>24.002,00</b>	<b>21.998,00</b>	<b>21.998,00</b>		<b>21.998,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial. Atualizada em 16/01/2023

## 5.5. Ação 00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais. Segue quadro com o detalhamento da execução orçamentária:

Tabela 10 - Execução da Ação 00PW:

AÇÃO 00PW: CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAMACAO ESPECIFICA											
PO 0002 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO INTERNACIONAL (FAUBAI)											
Natureza Despesa	DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTACAO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
335000	TRANSFERENCIA INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.396,00	0,00	2.396,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
335041	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.396,00	100,00%	2.396,00	100,00%	0,00	0,00
<b>Total PO 0002 - Fonte 0100</b>		<b>0,00</b>	<b>2.396,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.396,00</b>	<b>2.396,00</b>	<b>3,67%</b>	<b>2.396,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PO 0003 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO GRUPO COIMBRA DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS (GCUB)											
Natureza Despesa	DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTACAO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
335000	TRANSFERENCIA INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.396,00	0,00	2.396,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
335041	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.396,00	100,00%	2.396,00	100,00%	0,00	0,00
<b>Total PO 0003 - Fonte 0100</b>		<b>0,00</b>	<b>2.396,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.396,00</b>	<b>2.396,00</b>	<b>3,67%</b>	<b>2.396,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PO 0007 - CONTRIBUICAO AO FORUM NACIONAL DE PRO-REITORES DE PESQUISA E POS-GRADUACAO (FOPROP)											
Natureza Despesa	DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTACAO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	A PAGAR (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
335000	TRANSFERENCIA INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
335041	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	100,00%	1.400,00	100,00%	0,00	0,00
<b>Total PO 0007 - Fonte 0100</b>		<b>0,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>2,15%</b>	<b>1.400,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PO 0008 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO MEDICA (ABEM)											
Natureza Despesa	DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTACAO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
335000	TRANSFERENCIA INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	4.893,00	0,00	4.893,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
335041	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	4.893,00	349,50%	4.893,00	100,00%	0,00	0,00
<b>Total PO 0008 - Fonte 0100</b>		<b>0,00</b>	<b>4.893,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.893,00</b>	<b>4.893,00</b>	<b>7,50%</b>	<b>4.893,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PO 000A - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES)											
Natureza Despesa	DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTACAO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
335000	TRANSFERENCIA INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	62.981,00	7.114,00	43.507,00	26.588,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
335041	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	26.588,00	100,00%	22.951,54	86,32%	3.636,46	0,00

Total PO 000A - Fonte 0100		62.981,00	7.114,00	43.507,00	26.588,00	26.588,00	40,78%	22.951,54	86,32%	3.636,46	0,00
<b>PO 0010 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM EDUCACAO (ANPED)</b>											
Natureza Despesa	DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
335000	TRANSFERENCIA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	894,00	0,00	894,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
335041	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	893,76	99,97%	893,76	100,00%	0,00	0,24
<b>Total PO 0010 - Fonte 0100</b>		<b>0,00</b>	<b>894,00</b>	<b>0,00</b>	<b>894,00</b>	<b>893,76</b>	<b>1,37%</b>	<b>893,76</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,24</b>
<b>PO 0011 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM LETRAS E LINGUISTICA (ANPOLL)</b>											
Natureza Despesa	DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
335000	TRANSFERENCIA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
335041	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	100,00%	1.600,00	100,00%	0,00	0,00
<b>Total PO 0011 - Fonte 0100</b>		<b>0,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>2,45%</b>	<b>1.600,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PO 0012 - PAGAMENTO DE ANUIDADE A ASSOCIACAO NACIONAL DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO EM COMUNICACAO (COMPOS)</b>											
Natureza Despesa	DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
335000	TRANSFERENCIA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
335041	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	100,00%	2.000,00	100,00%	0,00	0,00
<b>Total PO 0012 - Fonte 0100</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>3,07%</b>	<b>2.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PO 0021 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES (ANPROTEC)</b>											
Natureza Despesa	DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
335000	TRANSFERENCIA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.715,00	0,00	2.715,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
335041	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.715,00	100,00%	2.715,00	100,00%	0,00	0,00
<b>Total PO 0021 - Fonte 0100</b>		<b>0,00</b>	<b>2.715,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.715,00</b>	<b>2.715,00</b>	<b>4,16%</b>	<b>2.715,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PO 0022 - CONTRIBUICAO AO FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVACAO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA (FORTEC)</b>											
Natureza Despesa	DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
335000	TRANSFERENCIA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.530,00	0,00	1.530,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
335041	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530,00	100,00%	1.530,00	100,00%	0,00	0,00
<b>Total PO 0022 - Fonte 0100</b>		<b>0,00</b>	<b>1.530,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.530,00</b>	<b>1.530,00</b>	<b>2,35%</b>	<b>1.530,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PO 0028 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS (ABEC)</b>											
Natureza Despesa	DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
335000	TRANSFERENCIA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00

335041	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	32,68%	500,00	100,00%	0,00	0,00
<b>Total PO 0028 - Fonte 0100</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,77%</b>	<b>500,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PO 0032 - CONTRIBUICAO A REDE MINEIRA DE INOVACAO (RMI)</b>											
Natureza Despesa	DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
335000	TRANSFERENCIA INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.790,00	0,00	10.790,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
335041	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	10.790,00	100,00%	10.790,00	100,00%	0,00	0,00
<b>Total PO 0032 - Fonte 0100</b>		<b>0,00</b>	<b>10.790,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.790,00</b>	<b>10.790,00</b>	<b>16,55%</b>	<b>10.790,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PO 0035 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO EM FILOSOFIA (ANPOF)</b>											
Natureza Despesa	DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
335000	TRANSFERENCIA INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
335041	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	100,00%	1.000,00	100,00%	0,00	0,00
<b>Total PO 0035 - Fonte 0100</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1,53%</b>	<b>1.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PO 0042 - CONTRIBUICAO A FEDERACAO UNIVERSITARIA MINEIRA DE ESPORTES (FUME)</b>											
Natureza Despesa	DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
335000	TRANSFERENCIA INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
335041	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	100,00%	3.500,00	100,00%	0,00	0,00
<b>Total PO 0042 - Fonte 0100</b>		<b>0,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>5,37%</b>	<b>3.500,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PO 0050 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA DE SERVICIO SOCIAL (ABEPSS)</b>											
Natureza Despesa	DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
335000	TRANSFERENCIA INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
335041	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	100,00%	3.000,00	100,00%	0,00	0,00
<b>Total PO 0050 - Fonte 0100</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4,60%</b>	<b>3.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL 00PW</b>		<b>62.981,00</b>	<b>45.728,00</b>	<b>43.507,00</b>	<b>65.202,00</b>	<b>65.201,76</b>	<b>100,00%</b>	<b>61.565,30</b>	<b>94,42%</b>	<b>3.636,46</b>	<b>0,24</b>

Fonte: Tesouro Gerencial. Atualizada em 16/01/2023

#### 5.6. Ação 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Os créditos alocados na Ação 20GK são destinados a apoiar iniciativas voltadas ao desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão universitária e para atendimentos à comunidade por meio de ações que visam propiciar ao aluno universitário a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a consolidação do conhecimento com a prática, por meio de atividades que viabilizem a vivência social e a integração entre a UFOP e a comunidade, tais como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção e estímulo às atividades de extensão universitária e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. A alocação de créditos na Ação 20GK se pautou nas Ações UFOP desenvolvidas no âmbito das Pró-Reitorias Acadêmicas. Essas iniciativas são decorrentes de ações planejadas na forma de programas de concessão de bolsas e apoio a projetos, eventos, cursos, e trabalhos com a comunidade interna e externa.

I - **Dotação Inicial:** Os créditos alocados na Ação 20GK receberam dotação inicial de **R\$ 6.232.068,00** sendo:

- R\$ 291.400,00 em custeio na fonte de recursos do tesouro 8100, PO 0000 - despesas diversas;
- R\$ 900.000,00 em custeio na fonte 8150 de receita própria, PO 0000 - despesas diversas;
- R\$ 3.906.828,00 em custeio na fonte de recursos do tesouro 8100, PO 0001 - bolsas;
- R\$ 1.000.000,00 em custeio na fonte 8150 de receita própria, PO 0001 - bolsas;

e) R\$ 50.000,00 em custeio na fonte 8188 - Emenda Individual - Deputado Rogério Correia - projeto "Laboratório de Linguagens" coordenado pelo ICHS/UFOP;

f) R\$ 50.000,00 em capital na fonte 8188 - Emenda Individual - Deputado Rogério Correia - projeto "Laboratório de Linguagens" coordenado pelo ICHS/UFOP;

II - **Remanejamentos:** Não houve remanejamentos na Ação, somente ajuste entre Planos Orçamentários - POs.

III - **Corte:** R\$ 500.000,00 efetuado pelo MEC conforme decreto nº 11.086/2022, na fonte 8150 de receita própria, PO 0000 - despesas diversas.

A seguir, quadro da execução da despesa da Ação:

Tabela 11 - Execução da ação 20GK:

AÇÃO 20GK:FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI											
PO 0000 - FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - DESPESAS DIVERSAS											
Natureza Despesa		DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
			SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO							
339000	APLICACOES DIRETAS	291.400,00	0,00	0,00	291.400,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	255.585,56	87,71%	217.686,68	85,17%	37.898,88	0,00
339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	35.814,44	12,29%	33.114,44	92,46%	2.700,00	0,00
<b>Total PO 0000 - Fonte 8100</b>		<b>291.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>291.400,00</b>	<b>291.400,00</b>	<b>24,46%</b>	<b>250.801,12</b>	<b>86,07%</b>	<b>40.598,88</b>	<b>0,00</b>
339000	APLICACOES DIRETAS	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00	5,29%	26.414,65	55,49%	21.185,35	0,00
339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	598.400,00	66,49%	583.200,00	97,46%	15.200,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	28,22%	254.000,00	100,00%	0,00	0,00
<b>Total PO 0000 - Fonte 8150</b>		<b>900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>75,54%</b>	<b>863.614,65</b>	<b>95,96%</b>	<b>36.385,35</b>	<b>0,00</b>
<b>Total PO 0000</b>		<b>1.191.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.191.400,00</b>	<b>1.191.400,00</b>	<b>20,79%</b>	<b>1.114.415,77</b>	<b>93,54%</b>	<b>76.984,23</b>	<b>0,00</b>
PO 0001 - CONCESSAO DE BOLSAS DE PESQUISA, EXTENSAO E MONITORIA AOS ESTUDANTES											
Natureza Despesa		DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
			SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO							
339000	APLICACOES DIRETAS	3.906.828,00	0,00	2.160,00	3.904.668,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	3.904.668,00	100,00%	3.446.696,43	88,27%	457.371,57	0,00
<b>Total PO 0001 - Fonte 8100</b>		<b>3.906.828,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.160,00</b>	<b>3.904.668,00</b>	<b>3.904.668,00</b>	<b>88,65%</b>	<b>3.446.696,43</b>	<b>88,27%</b>	<b>457.371,57</b>	<b>0,00</b>
339000	APLICACOES DIRETAS	1.000.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	496.050,00	55,12%	51.246,00	10,33%	443.204,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.950,00	0,44%	3.950,00	100,00%	0	0,00
<b>Total PO 0001 - Fonte 8150</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>11,35%</b>	<b>55.196,00</b>	<b>11,04%</b>	<b>443.204,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total PO 0001</b>		<b>4.906.828,00</b>	<b>0,00</b>	<b>502.160,00</b>	<b>4.404.668,00</b>	<b>4.404.668,00</b>	<b>76,84%</b>	<b>3.501.892,43</b>	<b>79,50%</b>	<b>900.575,57</b>	<b>0,00</b>
PO EIND - LABORATÓRIO DE LINGUAGENS (LALIN)											
Natureza Despesa		DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
			SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO							
339000	APLICACOES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	33.155,83	33,16%	0,00	0,00%	28.155,83	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.844,17	6,84%	4.000,00	40,00%	6.844,17	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10,00%	0,00	0,00%	10.000,00	0,00



PO 0008 - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS											
Natureza Despesa	DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
449000	APLICACOES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0	128,06
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	49.871,94	49,87%	0,00	0,00%	49.871,94	0,00
<b>Total PO EIND - Fonte 8188</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>99.871,94</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4,01%</b>	<b>94.871,94</b>	<b>128,06</b>
<b>Total PO EIND</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>99.871,94</b>	<b>1,74%</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4,01%</b>	<b>94.871,94</b>	<b>128,06</b>
PO 0008 - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS											
339000	APLICACOES DIRETAS	33.840,00	2.160,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.437,48	3,99%	1.437,48	0,00	0,00	0,00
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	34.562,52	96,01%	26.414,59	76,43%	8.147,93	0,00
<b>Total PO 0008 - Fonte 8100</b>		<b>33.840,00</b>	<b>2.160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>27.852,07</b>	<b>77,37%</b>	<b>8.147,93</b>	<b>0,00</b>
<b>Total PO 0008</b>		<b>33.840,00</b>	<b>2.160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,63%</b>	<b>27.852,07</b>	<b>77,37%</b>	<b>8.147,93</b>	<b>0,00</b>
<b>Total AÇÃO 20GK</b>		<b>6.232.068,00</b>	<b>2.160,00</b>	<b>502.160,00</b>	<b>5.732.068,00</b>	<b>5.731.939,94</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.648.160,27</b>	<b>81,09%</b>	<b>1.080.579,67</b>	<b>128,06</b>

Fonte: Tesouro Gerencial. Atualizado em 16/01/2023

Importante salientar que os créditos de receita própria só podem ser utilizados se houver arrecadação correspondente. Como em 2022 a UFOP teve superávit de arrecadação, Os créditos foram empenhados na sua totalidade, restando apenas um resíduo de R\$ 128,06 decorrente de desconto de item licitado.

IV - **Execução física:** Conforme extrato do módulo de Acompanhamento Orçamentário do SIOP disponível no site da PROPLAD.

#### 5.7. Ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

A Ação 20RK tem a finalidade de assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos ofertados pelas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. Portanto nesta ação estão alocados os recursos destinados às principais atividades que objetivam garantir o funcionamento da instituição, das quais podemos destacar a manutenção predial, serviços de limpeza, vigilância, portaria, contratação de motoristas, serviços gerais, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, internet, aquisição de insumos para a realização das aulas práticas dos cursos regulares de graduação e pós-graduação e os materiais utilizados nas atividades de apoio, além de despesas com obrigações tributárias sendo a mais relevante o PASEP, dentre outros gastos necessários ao funcionamento da UFOP.

I - **Dotação Inicial:** Os créditos alocados na Ação 20RK receberam aporte inicial de **R\$ 43.631.690,00** sendo:

- R\$ 38.514.271,00 em custeio na fonte de recursos do tesouro, PO – 0000, sendo R\$ 2.445.590,00 referente ao PASEP e R\$ 1.232.449,00 para transferências a instituições privadas sem fins lucrativos (convênios);
- R\$ 1.067.865,00 em custeio fonte tesouro, PO 0005 - Apoio aos cursos de graduação em medicina sem hospitais;
- R\$ 2.749.314,00 em custeio fonte 8150 de receita própria, PO 0000;
- R\$ 1.200.240,00 em custeio fonte 8181 de receita de convênios, PO 0000;
- R\$ 400.000,00 em capital fonte 8150 de receita própria, PO 0000;
- R\$ 100.000,00 em custeio na fonte 8188, referente a Emenda Parlamentar Individual do Deputado Reginaldo Lopes;

II - **Remanejamentos:** Para atendimento das necessidades do exercício foram realizadas as seguintes alterações orçamentárias: cancelamento de R\$1.000.000,00 de custeio para suplementação em capital na Ação 8282;

III - **Cortes: R\$ 4.015.723,00 efetuados pelo MEC conforme decreto nº 11.086/2022sendo:**

- Cancelamento de R\$ 2.269.588,00 em custeio da fonte do tesouro;
- Cancelamento de R\$ 546.135,00 em custeio da fonte de receita própria;
- Cancelamento de R\$ 400.000,00 em capital da fonte de receita própria;
- Cancelamento de R\$ 800.000,00 em custeio da fonte 8181 receita de convênios.

IV - **Suplementação:** R\$ 1.677.019,00 em capital na fonte 8100: suplementação decorrente da recursos inicialmente previstos para os TEDs 11096 e 11097 que, por limitações de equipe no MEC para análise da documentação em tempo hábil, foram encaminhados à UFOP por suplementação.

A seguir, quadro da execução da despesa da Ação:

Tabela 12 - Execução da ação 20RK:

AÇÃO 20RK: FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR											
PO 0000 - RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO											
Natureza Despesa	DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
335000	TRANSFERENCIA INSTITUICOES	1.232.449,00	0,00	0,00	1.136.211,05	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00

	PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS										
335039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.136.211,05	3,08%	1.136.211,05	100,00%	0,00	0,00
339000	APLICACOES DIRETAS	34.836.395,00	0,00	3.310.753,00	31.619.255,57	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	254.530,88	0,69%	254.530,88	100,00%	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.926.386,16	5,22%	1.058.656,38	54,96%	867.729,78	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	292.799,86	0,79%	188.867,26	64,50%	103.932,60	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	76.830,90	0,21%	76.830,90	100,00%	0,00	0,00
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.779.666,67	29,23%	8.092.422,86	75,07%	2.161.169,30	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	17.638.679,67	47,83%	14.014.842,12	79,46%	3.533.703,70	0,00
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	621.926,19	1,69%	367.425,06	59,08%	254.501,13	0,00
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	27.193,93	0,07%	27.193,93	100,00%	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	186,00	0,00%	186,00	100,00%	0,00	0,00
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,31	0,00%	1.055,31	100,00%	0,00	0,00
339100	APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS	2.445.427,00	0,00	0,00	2.448.051,38	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,07%	16.318,33	65,27%	8.681,67	0,00
339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.423.051,38	6,57%	2.423.051,38	100,00%	0,00	0,00
449000	APLICACOES DIRETAS	0,00	1.677.019,00	0,00	1.677.019,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	4.748,35
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	88.800,00	0,24%	0,00	0,00%	88.800,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	315.927,43	0,86%	0,00	0,00%	315.927,43	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.267.543,22	3,44%	0,00	0,00%	1.267.543,22	0,00
<b>Total PO 0000 - Fonte 8100</b>		<b>38.514.271,00</b>	<b>1.677.019,00</b>	<b>3.310.753,00</b>	<b>36.880.537,00</b>	<b>36.875.788,65</b>	<b>94,36%</b>	<b>27.657.591,46</b>	<b>75,00%</b>	<b>8.601.988,83</b>	<b>4.748,35</b>
339000	APLICACOES DIRETAS	2.349.314,00	1.000,00	546.135,00	1.804.179,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	9.665,37	0,54%	9.665,37	100,00%	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	9.074,15	0,50%	9.074,15	100,00%	0,00	0,00
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	257.481,40	14,27%	0,00	0,00%	257.481,40	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.516.047,88	84,03%	237.868,64	15,69%	1.274.018,61	0,00
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.046,38	0,56%	10.046,38	100,00%	0,00	0,00
339091	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	305,50	0,02%	305,50	100,00%	0,00	0,00

339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	478,49	0,03%	478,49	100,00%	0,00	0,00
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	945,00	0,05%	945,00	100,00%	0,00	0,00
339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	134,83	0,01%	134,83	100,00%	0,00	0,00
449000	APLICACOES DIRETAS	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00%	254.000,00	0,00%	0,00	0,00
<b>Total PO 0000 - Fonte 8150</b>		<b>2.749.314,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>946.135,00</b>	<b>1.804.179,00</b>	<b>1.804.179,00</b>	<b>4,62%</b>	<b>522.518,36</b>	<b>28,96%</b>	<b>1.531.500,01</b>	<b>0,00</b>
339000	APLICACOES DIRETAS	1.200.240,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	400.240,00	400.240,00	100,00%	84.338,27	21,07%	315.901,73	0,00
<b>Total PO 0000 - Fonte 8181</b>		<b>1.200.240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>400.240,00</b>	<b>400.240,00</b>	<b>1,02%</b>	<b>84.338,27</b>	<b>21,07%</b>	<b>315.901,73</b>	<b>0,00</b>
<b>Total PO 0000</b>		<b>42.463.825,00</b>	<b>1.678.019,00</b>	<b>5.056.888,00</b>	<b>39.084.956,00</b>	<b>39.080.207,65</b>	<b>97,10%</b>	<b>28.264.448,09</b>	<b>72,32%</b>	<b>10.449.390,57</b>	<b>4.748,35</b>

## PO EIND - RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO

Natureza Despesa	DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTACAO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO (R\$)	NÃO UTILIZAD (R\$)
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO							
339000	APLICACOES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100,00%	100.000,00	100,00%	0,00	0,00
<b>Total PO EIND - Fonte 8188</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total PO EIND</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## PO 0008 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DA GRADUACAO EM MEDICINA

Natureza Despesa	DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTACAO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO (R\$)	NÃO UTILIZAD (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
335000	TRANSFERENCIA INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	637.328,00	0,00	0,00	637.328,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	
335039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	637.328,00	100,00%	163.350,00	25,63%	473.978,00	0,00
339000	APLICACOES DIRETAS	430.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	326.643,62	51,25%	206.695,87	63,28%	119.947,75	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	15,69%	7.882,22	7,88%	92.117,78	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.893,38	0,61%	3.893,38	100,00%	0,00	0,00
<b>Total PO 0005</b>		<b>1.067.865,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>637.328,00</b>	<b>1.067.865,00</b>	<b>2,65%</b>	<b>218.471,47</b>	<b>20,46%</b>	<b>212.065,53</b>	<b>0,00</b>
<b>Total 20RK</b>		<b>43.631.690,00</b>	<b>1.678.019,00</b>	<b>5.056.888,00</b>	<b>39.822.284,00</b>	<b>40.248.072,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>28.582.919,56</b>	<b>71,02%</b>	<b>10.661.456,10</b>	<b>4.748,35</b>

Fonte: Tesouro Gerencial - data: 16/01/2023

Ao final foram empenhados 71,02% dos créditos das fontes de recurso do tesouro em relação à dotação inicial, devido aos cortes. Restaram R\$ 4.748,35 em créditos de capital decorrentes de resíduo de desconto de item licitado.

V - **Execução física:** Conforme extrato do módulo de Acompanhamento Orçamentário do SIOP disponível no site da PROPLAD.

### 5.8. Ação 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Na Ação 4002 estão alocados os créditos orçamentários provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, cuja destinação prevê o apoio à permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior, conforme Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010. O objetivo é viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão, bem como a ampliação do acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da concessão de bolsas de estudos para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior na elevação da qualidade acadêmica. O PNAES prevê o financiamento da assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. As ações são executadas pela própria instituição de ensino, que deve acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa.

Na organização e planejamento da expansão da UFOP - REUNI, foi dedicado um grande cuidado no dimensionamento dos recursos necessários para a garantia da Política de Assistência Estudantil da instituição. No projeto foram previstas ações e políticas por meio da criação de Programas de Assistência Estudantil

regulamentados pela Resolução CUNI 1.380 que define a natureza e finalidade, os princípios fundamentais, objetivos, condições de habilitação, além da classificação que estratifica os pleiteantes em categorias de avaliação socioeconômica. Foram criados os seguintes programas:

- a) Programa Bolsa-Alimentação;
- b) Programa Bolsa-Permanência;
- c) Programa Bolsa-Transporte,
- d) Expansão dos programas de assistência à saúde e acompanhamento psicológico.

Também estão alocados nessa ação os recursos provenientes do Programa "Incluir" do Ministério da Educação. O Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) propõe ações para garantir o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior (Ifes). O Incluir tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas IFES, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação.

A ação comporta ainda os créditos referentes ao Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES) que tem o objetivo de fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos, em especial os africanos, nas áreas de educação e cultura. O projeto oferece apoio financeiro no valor de R \$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) para alunos estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação em instituições federais de educação superior. O auxílio visa cooperar para a manutenção dos estudantes durante o curso, já que muitos vêm de países pobres.

I - **Dotação Inicial:** Os créditos alocados na Ação 4002 receberam aporte de **R\$ 10.974.565,00** sendo:

- a) R\$ 1.212.000,00 em custeio na fonte de recursos do tesouro 0100, PO 0000 - Despesas diversas (Contrato fornecimentos refeições nos RUs da UFOP - somente para alunos assistidos);
- b) R\$ 153.275,00 em custeio na fonte de recursos do tesouro 0100, PO 0001 - viver sem limite Programa Incluir;
- c) R\$ 9.571.970,00 em custeio na fonte de recursos do tesouro 0100, PO 0003 - Auxílio financeiro de assistência estudantil;
- d) R\$ 37.320,00 em custeio na fonte de recursos do tesouro 0100, PO 0004 - PROMISSAES;

II - **Cancelamentos e Suplementações** - Os cancelamentos e respectivas suplementações realizadas foram para remanejamento de recursos entre os planos orçamentários internos da ação para atendimento das necessidades ocorridas no exercício, conforme tabela 13. Trata-se de fato permutativo e não representam redução ou acréscimo ao orçamento.

Com o retorno das atividades acadêmicas presenciais e a retomada do fornecimento de refeições nos Restaurantes Universitários da UFOP, a bolsa alimentação, que foi concedida em pecúnia no período de atividades remotas, voltou a ser concedida por meio de créditos para acesso aos restaurantes.

A seguir, quadro da execução da despesa da Ação:

Tabela 13 - Execução da ação 20RK:

AÇÃO 4002: ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR											
PO 0000 - ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS											
Natureza Despesa	DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
339000	APLICACOES DIRETAS	1.210.000,00	1.138.028,00	0,00	2.350.028,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00	0,13%	0,00	0,00%	3.120,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346.908,00	99,87%	1.893.145,09	80,67%	453.762,91	0,00
339100	APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	33.114,44	0,00%	0,00	0,00
<b>Total PO 0000</b>		<b>1.212.000,00</b>	<b>1.138.028,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.350.028,00</b>	<b>2.350.028,00</b>	<b>21,41%</b>	<b>1.926.259,53</b>	<b>81,97%</b>	<b>456.882,91</b>	<b>0,00</b>
PO 0001 - PROGRAMA INCLUIR - ACESSIBILIDADE NA EDUCACAO SUPERIOR											
Natureza Despesa	DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	(R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
339000	APLICACOES DIRETAS	153.275,00	0,00	0,00	153.275,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	150.445,00	98,15%	49.059,64	32,61%	101.385,36	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.830,00	1,85%	0,00	0,00%	2.830,00	0,00
<b>Total PO 0001 - Fonte 0100</b>		<b>153.275,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.275,00</b>	<b>153.275,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>49.059,64</b>	<b>32,01%</b>	<b>104.215,36</b>	<b>0,00</b>
<b>Total PO 0001</b>		<b>153.275,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.275,00</b>	<b>153.275,00</b>	<b>1,40%</b>	<b>49.059,64</b>	<b>32,01%</b>	<b>104.215,36</b>	<b>0,00</b>
PO 0003 - PNAES - DECRETO N. 7.234/2010 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE											
Natureza Despesa	DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
339000	APLICACOES DIRETAS	9.571.970,00	0,00	1.138.028,00	8.433.942,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	8.433.942,00	100,00%	5.518.573,20	0,00%	2.914.568,80	0,00
<b>Total PO EIND - Fonte 8188</b>		<b>9.571.970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.138.028,00</b>	<b>8.433.942,00</b>	<b>8.433.942,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.518.573,20</b>	<b>65,43%</b>	<b>2.914.568,80</b>	<b>0,00</b>

Total PO EIND		9.571.970,00	0,00	1.138.028,00	8.433.942,00	8.433.942,00	76,85%	5.518.573,20	65,43%	2.914.568,80	0,00
PO 0004 - PROMISAES - PORTARIA MEC N. 745/2012 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE ESTRANGEIRO BENEFICIARIO DO PEC-G											
Natureza Despesa	DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
339000	APLICACOES DIRETAS	37.320,00	0,00	0,00	37.320,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	37.320,00	0,00%	37.320,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total PO 0004 - Fonte 0100</b>		<b>37.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.320,00</b>	<b>37.320,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>37.320,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total PO 0004</b>		<b>37.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.320,00</b>	<b>37.320,00</b>	<b>0,34%</b>	<b>37.320,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total AÇÃO 4002</b>		<b>10.974.565,00</b>	<b>1.138.028,00</b>	<b>1.138.028,00</b>	<b>10.974.565,00</b>	<b>10.974.565,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.531.212,37</b>	<b>68,62%</b>	<b>3.475.667,07</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial - data: 16/01/2023

Os créditos consignados na ação foram 100% empenhados. O valor inscrito em restos a pagar deve-se às medições dos contratos de fornecimento de refeições executados no exercício e não liquidados até 31 de dezembro e a saldos de empenho de auxílio financeiro a estudantes.

III - **Execução física:** Conforme extrato do módulo de Acompanhamento Orçamentário do SIOP disponível no site da PROPLAD.

#### 5.9. Ação 8282 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Destinada ao apoio dos planos de reestruturação e expansão das universidades federais, visando o aumento do número de vagas, redução da evasão, o pleno aproveitamento da infraestrutura instalada, assim como adequação e modernização da estrutura física das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. Os créditos alocados nesta ação tiveram como objetivo básico abrigar os recursos de capital para aplicação em despesas com obras, material permanente e aquisição de software.

I - **Dotação inicial:** Os créditos alocados na Ação receberam aporte inicial de **R\$ 1.499.035,00** em capital para aplicações diretas na fonte 8100, PO 0000 – REUNI

II - **Remanejamentos:** Não houve.

III - **Suplementação de R\$ 1.880.000,00 em capital na fonte 8100: sendo:**

- R\$ 1.000.000,00: proveniente de cancelamento de custeio na ação 20RK para atendimento das demandas apresentadas pelas unidades acadêmicas no ajuste de previsão 2022;
- R\$ 880.000,00: suplementação decorrente de recursos inicialmente previstos para o TEDs 11096 que, por limitações de equipe no MEC para análise da documentação em tempo hábil, foram encaminhados à UFOP por suplementação.

IV - **Dotação Final: R\$ 3.379.035,00**

A seguir, quadro da execução da despesa da Ação:

Tabela 14 - Execução da ação 8282 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

AÇÃO 8282: REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR											
PO 0000 - REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR											
Natureza Despesa	DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
449000	APLICACOES DIRETAS	1.499.035,00	1.880.000,00	0,00	3.379.035,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,36%	0,00	0,00%	12.000,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	93.789,97	2,78%	31.817,40	33,92%	61.972,57	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	3.273.245,03	96,87%	12.930,00	0,40%	3.260.315,03	0,00
<b>Total AÇÃO 8282</b>		<b>1.499.035,00</b>	<b>1.880.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.379.035,00</b>	<b>3.379.035,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>44.747,40</b>	<b>1,32%</b>	<b>3.334.287,60</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial - data: 16/01/2023

Os créditos consignados na ação foram 100% empenhados. A maior parcela dos valores empenhados foi inscrita em restos a pagar não processados em razão das explicações apresentadas no item 3.4.

V - **Execução física:** Conforme extrato do módulo de Acompanhamento Orçamentário do SIOP disponível no site da PROPLAD.

#### 5.10. Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Ação destinada à realização ao custeio da capacitação e qualificação de servidores, tais como eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e concessão de bolsas para servidores em processo de qualificação.

I - **Dotação inicial:** Os créditos alocados na Ação receberam aporte inicial de **R\$ 708.000,00,00** em custeio para aplicações diretas na fonte tesouro 8100 no PO 0000;

II - Remanejamentos: não houve;

A seguir, quadro da execução da despesa da Ação:

Tabela 15 – Execução da ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

AÇÃO 4572: CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO											
PO 0000 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO											
Natureza Despesa		DOTACAO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	INSCRITO (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
			SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO							
339000	APLICACOES DIRETAS	700.000,00	0,00	0,00	708.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	15.640,04	2,21%	15.640,04	100,00%	525.572,82	0,00
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	615.293,79	86,91%	89.720,97	14,58%	16.539,07	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	31.488,22	4,45%	14.949,15	47,48%	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	11.117,95	1,57%	11.117,95	100,00%	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	29.460,00	4,16%	29.460,00	100,00%	5.000,00	0,00
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,71%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339100	APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	33.114,44	0,00%	2.700,00	0,00
<b>Total AÇÃO 4572</b>		<b>708.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>708.000,00</b>	<b>708.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>194.002,55</b>	<b>27,40%</b>	<b>549.811,89</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial - data: 16/01/2023

Ao fim foram empenhados 100,00% dos créditos.

III - Execução física: Conforme extrato do módulo de Acompanhamento Orçamentário do SIOP disponível no site da PROPLAD.

## 6. Gestão de Licitações e Contratos

## 6.1. Conformidade legal

A função de comprar está intrinsecamente ligada a todos os setores da instituição. É necessário o envolvimento dos diversos usuários de produtos e serviços, ponderando-se opiniões, sugestões e solicitações, pois elas podem contribuir e motivar os atores, além de aperfeiçoar os aspectos técnicos, favorecendo uma melhor compra por agregar um produto com as características descritas, a melhor qualidade e o melhor preço. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Os processos licitatórios e os contratos firmados pela UFOP obedecem a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5 de 26 de maio de 2017, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. Os processos licitatórios e os contratos também seguem as Instruções Normativas da Administração Pública Federal. Baseiam-se também nos Manuais de Procedimentos para Solicitação de Materiais e /ou Serviços no âmbito da UFOP e no Manual de Fiscalização de Contratos.

Em 2022, com a retomada das atividades presenciais, haviam muitas demandas reprimidas. A Pró-Reitoria de Planejamento Orçamento e Administração estabeleceu um montante de recursos destinados ao atendimento das necessidades das unidades da instituição. Os recursos foram rateados com base na resolução CUNI que estabelece modelo de distribuição de recursos. Os setores formalizam as demandas de materiais e serviços à Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC, setor responsável pelo gerenciamento das licitações por meio do Sistema de Planejamento de Contratação de Materiais e Serviços - PCMS, módulo integrante dos sistemas do "Minha UFOP". Quando cabível, a CLC constitui equipe de planejamento da contratação para elaboração do estudo preliminar e gerenciamento de riscos. Após a conclusão do planejamento da contratação, o setor demandante formaliza a solicitação de disponibilidade orçamentária à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD. Após autorização, a Pró-Reitoria de Finanças - PROF realiza o cadastro do teto orçamentário para que o setor demandante tome as providências para andamento da contratação. O demandante elabora o Termo de Referência e encaminha a solicitação de contratação juntamente com a documentação necessária por intermédio do Sistema de Pedido de Aquisição de Mercadorias e Serviços - Sistema PAMCS. A CLC, após definir a modalidade de licitação, procede-se à abertura do devido processo e instaura-se os procedimentos necessários. Os editais e termos de referências utilizados são os padrões da AGU. Terminada a instrução do processo com solicitação do demandante, planilha de formação de preços, minuta de edital, o mesmo é enviado para parecer jurídico. Após o retorno e ajustes propostos pela área jurídica o edital é publicado para licitação. Todo processo é operacionalizado pelo Portal de Compras do Governo Federal.

Quando o objeto da licitação é realizado por meio de contrato, a execução obedece às regras estipuladas no Termo de Referência/Projeto Básico, Termo de Contrato, além da legislação e normas complementares afetas ao objeto. Entretanto, é necessário aperfeiçoamento e melhorias no processo de gestão dos contratos, sobretudo quanto às rotinas a serem desempenhadas pelas autoridades dos setores demandantes, gestor e equipe de fiscalização, tendo em vista que a porcentagem de não conformidades ainda é considerável. É sabido que a melhoria contínua dos processos está atrelada ao redesenho destes e a capacitação permanente dos executores e gestores. Além disso, faz-se imperativa a conscientização dos envolvidos, inclusive dos membros da alta gestão, sobre a importância do cumprimento das etapas dos processos, da identificação e correção das falhas promovendo assim o gerenciamento de riscos efetivo nas compras públicas.

## 6.2. Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

### 6.2.1. Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

Todas as contratações que a UFOP realiza estão diretamente ligadas ao cumprimento de sua missão institucional e por sua vez estão associadas aos objetivos estratégicos aprovados em seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. De acordo com PDI UFOP 2016-2025 Resolução CUNI 1793 de 14 de dezembro de 2015 "O processo de construção deste, iniciou-se em outubro de 2015, com a primeira mobilização da comunidade universitária sobre a importância de um plano de desenvolvimento institucional. O PDI é um documento no qual são definidas a missão, a visão e os valores da instituição e, desse modo, suas estratégias de desenvolvimento num prazo determinado. Abrangendo um período de 10 anos, de acordo com diretrizes, metas e estratégias para o ensino superior do Plano Nacional de Educação 2014/2024, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, o PDI UFOP 2016-2025 contempla a sistematização de objetivos, metas e ações que deverão ser operacionalizados por planos de atividades integrados ao planejamento orçamentário e acompanhados por indicadores de desempenho. Tais planos agregam um conjunto diversificado de iniciativas, observando a coerência e a articulação entre gestão, ensino, pesquisa, extensão e inovação. Segundo nosso PDI, temos como missão produzir e disseminar o conhecimento científico, tecnológico, social, cultural, patrimonial e ambiental e contribuir para a formação do sujeito como profissional ético, crítico-reflexivo, criativo, empreendedor, humanista e agente de mudança na construção de uma sociedade justa, desenvolvida socioeconomicamente, soberana e democrática."

De modo geral, as justificativas estão alinhadas à legislação vigente e aos objetivos estratégicos. Ainda em relação às contratações, há dois grupos de despesas em que o gestor tem discricionariedade para alocar os recursos no orçamento consignado a cada exercício financeiro: Despesas Correntes e Despesas de Investimento. No tocante às Despesas Correntes, as contratações mais relevantes estão relacionadas a duas principais naturezas: Contratação de serviços de mão de obra terceirizada e serviços de pessoa jurídica. A seguir, link para as Notas Explicativas que contém o detalhamento das contratações por natureza de despesa:

#### [Notas explicativas](#)

### 6.3. Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Tabela 15 - Despesas totais por modalidade de contratação

RELAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO - IL/2022		
Qte.	Fundamento Legal	Valor
2	Art. 25, caput da Lei nº 8.666/1993	R\$ 21.313,38
5	Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993	R\$ 31.583,30
Valor Total		R\$ 52.896,68
RELAÇÃO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO - DL/2022		
Qte.	Fundamento Legal	Valor
22	Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993	R\$ 124.533,63
1	Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/1993	R\$ 35.843,66
2	Art. 75, Inciso II da Lei nº 14133/2021	R\$ 45.147,58
Valor Total:		R\$ 205.524,87

Tabela 16- Despesas empenhadas e pagas - contratação direta

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS						DESPESAS PAGAS					
	2022	AV(%)	2021	AV(%)	2020	AV(%)	2022	AV(%)	2021	AV(%)	2020	AV(%)
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.476.672,97</b>	<b>18,94%</b>	<b>8.379.024,80</b>	<b>25,46%</b>	<b>7.902.313,18</b>	<b>20,90%</b>	<b>5.438.097,60</b>	<b>20,26%</b>	<b>3.976.471,99</b>	<b>26,55%</b>	<b>4.160.981,30</b>	<b>24,57%</b>
DISPENSA DE LICITACAO	7.634.209,99	90,06%	7.887.784,08	94,14%	6.381.692,78	80,76%	5.154.709,76	94,79%	3.738.007,30	94,00%	3.573.105,63	85,87%
INEXIGIBILIDADE	842.462,98	9,94%	491.240,72	5,86%	1.520.620,40	19,24%	283.387,84	5,21%	238.464,69	6,00%	587.875,67	14,13%

Fonte: Tesouro Gerencial - data: 16/01/2023

Em 2022 as despesas empenhadas decorrente de contratações diretas realizadas via dispensa de licitação e inexigibilidade totalizaram R\$8.476.672,97, valor que representa um aumento de 1,17% em relação ao exercício anterior. O aumento decorre, basicamente, de reajuste contratual de locação de mão de obra. A contratação por dispensa é derivada de contratação emergencial decorrente de rescisão contratual com empresas terceirizadas por motivo de falência das mesmas e ainda pela ausência de empresas remanescentes, abrindo hipótese de contratação por Dispensa de Licitação emergencial, conforme disposto no art. 24, inciso IV da lei 8.666/93 e ainda contratação de fornecimento de energia elétrica. Houve também contratação de Fundação de Apoio para a gestão administrativa e financeira para execução de projetos, observada a hipótese do art. 24, inciso XIII e o devido trâmite processual.

Em que pese o aumento do montante geral, houve sensível redução na quantidade de contratações na hipótese do art. 24, inciso II. Em relação às aquisições por inexigibilidade de Licitação, também houve redução em relação ao montante contratado no

exercício 2021. Todas as contratações passaram por análise técnica e jurídica e estão devidamente amparadas na legislação, conforme instrução de cada processo.

### 6.4. Suprimento de Fundos

Tabela 17 - Quadro Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão		Valor do maior limite individual concedido
			Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total Pago	
2020	154046	UFOP	4	1.162,47	13.656,76
2021	154046	UFOP	3	2.937,59	16.983,68

2022	154046	UFOP	5	39.983,22	16.983,68
------	--------	------	---	-----------	-----------

Fonte: Tesouro Gerencial - data: 16/01/2023

A UFOP utiliza o Cartão de Pagamento do Governo Federal para as hipóteses previstas na legislação aplicável. Em relação à concessão de suprimento, observa-se um aumento de 02 supridos em relação ao exercício anterior. No tocante ao valor total utilizado, observa-se que os gastos com cartão aumentaram 1.261%, em relação ao montante pago em 2021, fato que se deve, prioritariamente, à retomada das atividades presenciais com gastos para atendimento de aulas práticas do curso de Nutrição e deslocamento da frota, para atendimento de demandas eventuais, de pequeno valor, cujo atendimento pelo processo de compra convencional é inviável. Em que pese o aumento, o valor é irrelevante quando considerado o montante geral de despesas da instituição. Destaca-se também o rigoroso controle efetuado pela Coordenadoria Financeira junto aos setores detentores do Cartão de Pagamento. Relevante destacar que o valor limite individual concedido e registrado no presente relatório não extrapola o limite legal permitido. Da análise do dispositivo regulamentado, temos que o limite estabelecido pela Lei 8.666/933 refere-se ao ato de concessão (CPGF), ou seja, por CADA ATO DE CONCESSÃO, e que da mesma forma o somatório das despesas apresentadas pelo suprido corresponde ao total dos atos concedidos dentro do exercício financeiro.

## 7. Principais desafios e ações futuras

Com a reestruturação de governança da UFOP, Resolução CUNI 2304, a Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF deixou de ser um setor a partir do mês de outubro de 2020, passando a figurar como Pró-Reitoria Adjunta de Orçamento e Finanças da PROPLAD. No decorrer da vigência da nova estrutura, constatou-se que a PROPLAD tinha ficado com uma superestrutura, com muitas atribuições e com situações que poderiam gerar conflitos de interesse. Conclui-se que seria necessária a criação de uma nova Pró-Reitoria, fato consolidado pela Resolução CUNI nº 2414, de 01 de junho de 2021, que institui a Pró-Reitoria de Finanças, passando a contar com cinco coordenadorias: Coordenadoria Financeira, Coordenadoria de Contabilidade, Coordenadoria de Licitações e Contratos, Coordenadoria de Execução Orçamentária e Coordenadoria de Finanças. Em linhas gerais, suas atribuições compreendem a gestão da execução do orçamento, gestão de compras e licitações, gestão de suprimentos estocáveis, gestão contábil e financeira, gestão de patrimônio, além de vários serviços prestados à comunidade universitária. Nos últimos anos a então DOF, agora Pró-Reitoria de Finanças empreendeu ações como mapeamento de processos a partir de técnicas e metodologias contábeis para o registro, organização, demonstração, análise e acompanhamento do desempenho institucional. Destaca-se também o desenvolvimento de sistemas integrados juntamente à Diretoria de Tecnologia da Informação da UFOP - DTI, que abrangem módulos de Gestão Orçamentária, Requisições de Materiais e Serviços, Gerenciamento de Compras, Gerenciamento de Almoxarifado, Controle Patrimonial, Gestão de Contratos, Gestão e Controle de Bolsistas, todos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Em razão da adoção do SIADS ao conjunto de sistemas estruturantes do Governo Federal, a UFOP declinou do desenvolvimento dos sistemas de controle de Estoques (Almoxarifado) e Controle Patrimonial. Espera-se que esta aplicação permita maior integração de dados com os sistemas estruturantes do governo federal e, conseqüentemente, maior transparência.

Todas essas ações ainda estão em andamento, seja em fase de planejamento e ou implementação, de maneira que resultados previstos ainda não foram alcançados em sua plenitude. Esse processo é desenvolvido com um quadro deficitário, com acúmulo de tarefas nos setores, ocorrendo simultaneamente com atividades diárias dos servidores, demandando grande esforço e envolvimento de toda a equipe. Alia-se a este fator a suspensão das atividades presenciais em função da pandemia de COVID-19. Busca-se a racionalização e otimização dos processos administrativos com vista à maior eficiência e eficácia dos recursos aplicados.

Com o retorno das atividades presenciais a partir do mês de março 2022, houve a retomada gradativa de várias frentes que foram prejudicadas no período de pandemia. Entretanto, esse período consolidou a plena utilização do processo eletrônico por meio do SEI, fator que permitiu um significativo avanço na qualidade da instrução processual e na velocidade de tramitação, além da atuação e acompanhamento simultâneo dos setores envolvidos.

### 7.1. Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos

Um dos principais desafios orçamentários e financeiros da UFOP para os próximos exercícios será a manutenção dos patamares de recursos e recuperação de perdas anteriores em razão da política de ajuste fiscal promovida pelo governo federal nos últimos anos. A LOA 2021 acentuou ainda mais a redução de créditos orçamentários, cerca de 17% menor comparado ao orçamento de 2020. Em 2022 houve uma recomposição aos patamares orçamentários de 2019, período pré pandemia. Contudo, os cortes orçamentários implicaram em contenção de gastos. A previsão para 2023 é a manutenção do patamar orçamentário, no entanto, o orçamento é deficitário face às necessidades da comunidade e do forte impacto da inflação incidente sobre os bens de consumo e capital. Outro desafio consiste na possibilidade plena da utilização dos recursos diretamente arrecadados, conhecidos como receita própria, que tem origem na prestação de serviços de estudos e pesquisas, serviços de hospedagem e alimentação, serviços administrativos, taxa de uso de imóveis, dentre outras. Deverão ser implementados esforços para desobstrução de restrições para utilização do excesso de arrecadação em relação aos montantes previstos quando da elaboração das propostas orçamentárias anuais.

No tocante à melhoria da qualidade dos gastos públicos no âmbito da instituição, várias frentes estão sendo empreendidas. No âmbito institucional destacam-se o PDI, Plano de Gestão e Plano Anual de Ações, a reestruturação da estrutura de governança por meio da aprovação e implementação no novo organograma e mapa de competências, ações em curso. Também podemos destacar o desenvolvimento do Sistema Integrado de Planejamento Institucional, já aprovado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação. Esse sistema irá contemplar todos os processos administrativos que envolvem o funcionamento da instituição. O desenvolvimento ficou prejudicado no decorrer do ano de 2022 em função das mudanças no organograma e da retomada, que direcionou esforços para a recepção dos alunos no contexto de pandemia. Principais desafios:

#### 7.1.1. Implantação do novo organograma da UFOP e atribuição de competências

A UFOP está em processo de adequação da sua estrutura de governança. Com base na resolução CUNI 2.304 publicada em 18 de outubro de 2019 que aprovou a nova estrutura organizacional da UFOP, a instituição encontra-se em fase de transição para a nova estrutura. Outras alterações foram promovidas ao longo de 2021 e 2022, conforme relatado no parágrafo do item 7. A mudança é expressiva e vem demandando grande esforço da instituição, principalmente dos órgãos que compõem a estrutura da administração central. A comissão constituída por meio da Portaria Reitoria 2355 publicada em 10 de janeiro de 2020 para condução da implantação da nova estrutura e seus desdobramentos, concluiu os trabalhos, mas procedimentos de ajustes nos fluxos ainda estão sendo realizados. Já a redefinição de delegação de competências segue em curso. Nova comissão foi constituída por meio da Portaria REITORIA 382 (0353465), visando à elaboração de proposta de atualização da Portaria Reitoria nº 540, de 05 de agosto de 1994, que trata da delegação de competências da Administração Central da UFOP, conforme processo 23109.006776/2022-44 e espera-se a finalização dos trabalhos no primeiro semestre de 2023.

#### 7.1.2. Aprovação do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Finanças

A partir da criação da PROF pela Resolução CUNI nº 2414, de 01 de junho de 2021, várias frentes de organização foram empreendidas. Seguindo o comando do Regimento Geral da UFOP, que estabelece que as Pró-Reitorias devem estar estruturadas por regimento interno, foi constituída comissão para a elaboração do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Finanças conforme Portaria PROF 20 (0338283). A comissão já finalizou a minuta, com previsão de submissão ao CUNI no primeiro trimestre de 2023. Os atos da comissão estão registrados no processo 23109.007276/2022-20.



### 7.1.3. Implantação do Programa de Gestão - Teletrabalho

O Programa de Gestão de Desempenho (PGD) é uma ferramenta de gestão autorizada em ato normativo de Ministro de Estado e respaldada por norma de procedimentos gerais, que disciplina o exercício de atividades em que os resultados possam ser efetivamente mensurados, cuja execução possa ser realizada pelos participantes. O PGD permite que o servidor exerça suas atribuições por meio de teletrabalho, respeitados os requisitos e procedimentos da norma. Foi constituída Comissão para a Implementação do Programa de Gestão na Pró-Reitoria de Finanças conforme Portaria PROF 61 (0433349). Os atos da comissão estão registrados no processo 23109.015937/2022-91. O programa teve início em 23 de janeiro de 2023, conforme processo 23109.016915/2022-48.

### 7.1.4. Implantação da Nova Lei de Licitações

A Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, além de estabelecer novas normas gerais de licitação e contratação para a administração pública e modificar leis correlatas, visa revogar a atual Lei 8.666/1993 e alterar o Código Penal. Contudo a lei Lei 8.666/93 ainda estará vigente até o mês de março de 2023 em regra de transição. A Coordenadoria de Licitações e Contratos já está aplicando a nova lei mas com muitas limitações, em razão do portal de compras do governo federal ainda não estar devidamente adaptado para a aplicação da nova lei. A partir de abril de 2023 a nova lei será implantada em sua plenitude. Os desafios consistem em capacitar os gestores e as equipes envolvidas no processo de contratação para avaliar, estudar e buscar mecanismos para implantação da nova lei no menor tempo possível. Existem pontos que necessitam de estudo e avaliação das ações que deverão ser implementadas.

### 7.1.5. Implantação do Termo de Referência Digital

**A Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25/12/2022** "dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital". Essa Instrução Normativa só deve ser aplicada para os procedimentos com amparo na Lei nº 14.133. Para os serviços contratados com fulcro na legislação anterior, é aplicável a Instrução Normativa Seges/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e para bens, não existe regra específica, mas a Instrução Normativa Seges/MP nº 5 costuma ser aplicada no que couber. Ainda que a Instrução Normativa Seges/ME nº 81 fosse aplicada nesses casos, a ferramenta TR Digital ainda não está disponível. Estamos na regra de transição do art. 15 da norma.

### 7.1.6. Implantação da ordem cronológica de pagamentos

A obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações contratuais já é prevista na Lei nº 8.666/93. No entanto, revelou-se necessária a normatização de aspectos complementares a essa regra, de forma a assegurar sua aplicação uniforme no âmbito do SISG em relação, por exemplo, à forma de organização da lista de credores, ao momento em que o crédito é inscrito na lista, às situações de interesse público que permitem a exceção da ordem cronológica, etc. A **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 77, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022** visa regulamentar a ordem cronológica de pagamento das obrigações contratuais assumidas pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG. Os desafios são: capacitar e sensibilizar os setores da instituição e sensibilizar a comunidade da importância e obrigatoriedade de lançamento das medições no sistema Comprasnet Contratos 4.0 para que a Coordenadoria Financeira - CFIN possa cumprir com as disposições e produzir material para orientar e buscar o envolvimento dos gestores.

### 7.1.7. Implantação do eSocial, DCTF Web e EFD-Reinf

A obrigatoriedade da DCTFWeb para os órgãos públicos da União, Estados e Municípios teve início em **14 de novembro de 2022**, referente aos fatos geradores ocorridos em outubro de 2022. A DCTFWeb é gerada a partir das informações prestadas no eSocial (Setor de Pessoal) e/ou na EFD-Reinf (Setor Contábil). O prazo de transmissão da DCTFWeb é até o dia 15 do mês subsequente aos fatos geradores das obrigações tributárias, com recolhimento destas até o dia 20 de cada mês. A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb, **não devem ser recolhidas em GPS** (Guia da Previdência Social) as contribuições previdenciárias eventualmente geradas no SEFIP ou aplicativos próprios. O recolhimento deve ser feito, exclusivamente, por meio de DARF numerado, que deve ser emitido na aplicação DCTFWeb. A UFOP cumpriu o prazo. Entretanto, a nova sistemática fiscal é extremamente rígida e demanda uma alta capacidade dos servidores das Coordenadoria de Contabilidade e da Coordenadoria Financeira. A Partir do mês de abril de 2023 está previsto a extensão do recolhimento para os demais tributos federais, fato que implicará em reestruturação de todo o fluxo de trabalho relacionado à entrega de bens e serviços, medição e autorização de faturamento. Também haverá a necessidade de contratação de software específico para a geração dos arquivos e controle de valores a recolher.

### 7.1.8. Plano Contratações Anual - PCA

O Plano Anual de Contratações encontra-se definido na Instrução Normativa nº 01/2018 no qual estabelece que as instituições públicas do Governo Federal terão nova ferramenta de gestão para aprimorar o planejamento das compras públicas. Assim, com o intuito de fortalecer esse importante princípio, e consubstanciado no Acórdão TCU nº 2.622/2015, foi publicada a **Instrução Normativa nº 1, de 2019**, simplificando os procedimentos para elaboração do Plano Anual de Contratações – PAC. O **Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC)** é utilizado para o planejamento das aquisições de bens e contratações de serviços, obras e soluções de tecnologia da informação. Com a implantação da ferramenta, toda a Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, deverá elaborar e inserir no sistema seu respectivo Plano Anual de Contratações, contendo todas as compras e contratações que irão realizar no ano seguinte. O PGC tem como objetivo auxiliar nas decisões relativas às aquisições, fortalecendo a fase de planejamento das contratações dos órgãos e entidades. O Poder Executivo passará a dispor de dados gerenciais que permitirão ampliar a realização de compras compartilhadas e identificar novas oportunidades de ganhos de escala nas contratações. Outra vantagem é que, com a prévia divulgação dos planos de contratações dos órgãos e entidades do Governo Federal, o mercado fornecedor poderá se planejar adequadamente e se preparar com a necessária antecedência para participar dos certames licitatórios. Além de ser uma ferramenta gerencial, o cidadão também terá acesso às informações consolidadas, que serão divulgadas nos sites oficiais de cada instituição pública.

Entre as vantagens do novo instrumento, destacam-se:

- I - Fortalecimento da fase de planejamento;
- II - Estabelecimento de estratégias de identificação dos riscos inerentes aos processos de logística governamental;
- III - Melhoria da gestão para tomada de decisão;
- IV - Instrumentalização dos procedimentos de trabalho;
- V - Oportunidade de ganho de escala, por meio do compartilhamento e centralização das contratações;
- VI - Visualização abrangente das compras planejadas; e

**VII - Ampliação da transparência para a sociedade por meio da divulgação dos Planos Anuais nos sites dos órgãos e entidades.**

A utilização foi obrigatória a partir de 2019. A UFOP se mobilizou para garantir a implantação do PAC por meio do desenvolvimento do sistema de Planejamento de Contratação de Serviços e Materiais. A aplicação teve por objetivo a disponibilização aos setores ferramenta para a previsão das necessidades com base no catálogo de bens e serviços da UFOP e ainda a média histórica de gastos de cada item. Com base na previsão dos setores foi possível agrupar os itens comuns para lançamento no PGC, uma vez que o mesmo carece desta funcionalidade. Contudo ainda faltam mecanismos internos para a realização de diagnósticos e qualificação das demandas dos setores da instituição.

A ferramenta ainda está em desenvolvimento e já há mudanças para 2023. Houve mudança na sistemática e de definições para a elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA, já com nova sigla (antes era Plano Anual de Contratações - PAC). O principal desafio é capacitar os servidores envolvidos para que sejam capazes de cumprir com todos os atos e documentos exigidos pela IN e realizar o lançamento direto no PGC. Outra dificuldade encontrada consiste na impossibilidade de geração de relatórios. O sistema carece de melhorias operacionais no tocante ao avanço de telas e também melhoria de algumas funcionalidades como agrupamento de itens.

**7.1.9. Implantação do SIADS**

A UFOP está no processo de implantação desde 2018 por meio da Portaria PROF. nº 07, de 15 de janeiro de 2018, mesmo antes do SIADS ter se tornado sistema de uso obrigatório, fato que só ocorreria em 2020 por meio da Portaria ME nº 232 de 02 de junho de 2020. Foi realizada a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de atualização e controle do ativo fixo, avaliação de bens, Inventário Patrimonial e elaboração de termos de responsabilidade em 19/11/2019. Em março de 2020, devido à suspensão das atividades presenciais por causa da pandemia COVID-19, o contrato foi suspenso. O Contrato foi retomado em 01/10/2020, ainda num cenário de restrições, em razão dos altos índices de contaminação no município. O contrato finalizou em 02 de novembro de 2021. A comissão de implantação do sistema foi recomposta por meio da PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 21/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, sendo necessário nova recomposição em agosto de 2022 conforme PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 31/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022. Os atos estão registrados no processo 23109.010031/2021-07. As equipes envolvidas estão finalizando a etapa de correlacionamento de itens, sendo que o módulo de controle de estoques foi ativado em 20 de janeiro de 2023. Conforme Nota Técnica SEI nº 26211/2022/ME, o prazo para a implantação total é 1º de julho de 2023. As equipes estimam concluir os trabalhos de implantação antes desse prazo. A utilização dessa ferramenta representará uma mudança de paradigma em relação ao controle de estoque e bens móveis e será necessário empreender ações de capacitação para os usuários do sistema.

**7.1.10. Consolidação do SEI**

A Implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI dos processos relacionados a orçamento e finanças teve início em 2019 e 100% concluída ao longo do exercício 2021. A dificuldade inicial foi a de aprender a operar os recursos da ferramenta e de envolver os servidores dos setores no processo de implantação. A Pró-reitoria de Finanças - PROF, instituída em junho de 2021, se encarregou de organizar o rol de processos, definir a estrutura dos processos, criação de "máscaras" para documentos internos gerados diretamente no SEI, definir fluxos e ainda capacitar usuários. Em 2022 houve a consolidação de utilização, com a conversão de processos físicos em digitais em razão do grande volume de processos e documentos. Ainda há questões a serem ajustadas para o controle de processos tais como **definição de protocolo central, implantação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, destinação de documentos originais em meio físico, acesso a usuários externos, organização de fluxo de processo, dentre outros ajustes.**

**7.1.11. Sistemas Internos de Informação**

Para um bom desempenho das funções de gestão de recursos é imprescindível a utilização de sistemas integrados de gestão. Há várias características que precisam ser compreendidas na instituição para poder projetar, montar e operar um Sistema integrado. É necessário definir os setores que atuarão, para aperfeiçoar a eficiência administrativa e organizar a gestão de forma eficaz. As aplicações devem estar alinhadas à instituição de modo a fornecer informações aos gestores e proporcionar benefícios à comunidade universitária. Depende ainda de fatores como estrutura de governança, procedimentos padrão de operação, processos de negócio, políticas, cultura, ambiente e a própria administração, além dos procedimentos regidos pela legislação.

Portanto a TI é a ferramenta essencial para os gestores desempenharem seus papéis em diferentes níveis organizacionais utilizando todas as informações possíveis para tomar decisões visando o melhor uso dos recursos públicos e controle refinado das funções de compras e licitações. Alinhar esses recursos é necessário para que os gestores conheçam perfeitamente os processos da instituição e criar condições para que a Diretoria de Tecnologia da Informação possa desenvolver o sistema adequado. Em decorrência da expansão e das mudanças na legislação, a UFOP vem passando por mudanças estruturais para adequar a instituição ao patamar atual e às exigências legais. São medidas já em andamento:

- I - Constituição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- II - Constituição do Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFOP;
- III - Criação do Coordenadoria de Projetos da PROPLAD;
- IV - Publicação da Portaria Conjunta PROPLAD/DOF nº 001/2016 que instituiu o Plano de Gestão e Plano Anual de Ações;
- V - Publicação da Resolução CUNI 1801, de 22 de março de 2016 - Resolve sobre a distribuição de recursos de custeio por centro de custos;
- VI - Aprovação do Plano de Desenvolvimento de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDTIC (0392363), conforme Template - Doc. Oficialização Demanda DOF-PROPLAD (0392367);
- VII - Priorização do desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, gerenciamento patrimonial e contratações.

Assim, a partir da articulação destes mecanismos a UFOP visa desenvolver as aplicações já existentes e desenvolver outras para alcançar a plenitude da informatização de seus processos internos.

Entretanto, em função da pandemia e do processo de reestruturação, houve tímidos avanços no desenvolvimento. Em razão da criação da Pró-Reitoria de Finanças, em janeiro de 2023 o desmembramento do projeto aprovado no PDTIC foi necessário para prosseguimento do desenvolvimento, conforme atos registrados no processo 23109.012233/2022-66. Um novo PDTIC será elaborado para o biênio 2023-2024. A PROF já resubmeteu as demandas e espera a plena entrega das soluções em 2023.

**8. Informações Adicionais****8.1. Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização**

As multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização fazem parte do processo de gestão contratual e seguem a legislação aplicável com base nas sanções previstas no Termo de Referência/Termo de Contrato e ainda os procedimentos estabelecidos no Manual de Fiscalização de Contratos no âmbito da UFOP, resguardado o direito à ampla defesa e ao contraditório. É aberto processo específico para registro dos atos e fatos referente aos contratos firmados, sendo que este processo fica relacionado ao processo licitatório que originou a contratação. Em cada contrato é designado um Gestor, responsável por

comandar o processo de fiscalização, e respectivos fiscais, responsáveis pela fiscalização in loco. As ocorrências de descumprimento são formalizadas à Área de Contratos da Coordenadoria de Suprimentos que procede à análise de técnica e formula a intenção de aplicação de penalidade que é proferida pela autoridade competente, com estabelecimento do valor da multa e do prazo legal para defesa. Caso a defesa não seja apresentada, a penalidade é aplicada. Mediante apresentação da defesa, é realizada análise pela Área de Contratos e pelo gestor/fiscal. Se a defesa for procedente, a penalidade não é aplicada. Se não, a penalidade é imediatamente aplicada. Conforme disposição legal, o contratado ainda tem direito a interposição de recurso hierárquico, onde é analisado se há fato novo apresentado. Não existindo, manifesta pela manutenção da decisão de aplicação, cabendo à autoridade máxima decidir.

Juntamente à decisão de aplicação é gerada uma Guia de Recolhimento da União no código de receita referente a multas contratuais. Conforme o caso, é decidido a retenção do valor com base no crédito existente em favor da contratada. Os valores arrecadados compõem o rol de recursos diretamente arrecadados (receitas próprias) e são destinados à cobertura de despesas correntes da instituição.

## 8.2. Renúncia de receitas

O § 1º do artigo 14 da LRF dispõe o alcance do significado de renúncia de receita para os limites estabelecidos "A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado." O dispositivo mencionado apresenta sete hipóteses que devem ser consideradas como renúncia de receita, sendo que para as quatro primeiras situações – anistia, remissão, subsídio e crédito presumido – a Lei não impõe qualquer condição para que elas integrem o conceito de renúncia; já para as três últimas hipóteses – isenção, redução de alíquota e base de cálculo e outros benefícios.

Na UFOP a renúncia se limita às isenções concedidas em razão das políticas de assistência estudantil na concessão de bolsas para os serviços de alimentação nos restaurantes universitários e ainda isenções parciais ou totais nas taxas de inscrição em concursos por critérios sócio econômicos.

## 8.3. Informações sobre depósitos judiciais e extrajudiciais

Em 2022 não houve ocorrência de depósitos judiciais em decorrência de ordem judicial de bloqueio de créditos de credores. A UFOP não realiza depósitos extrajudiciais. Todas as situações em que há lide entre a UFOP e fornecedores pode haver inicialmente a retenção de créditos. Se não houver solução, a UFOP realiza o depósito judicial mediante acionamento por meio da Procuradoria Jurídica.

## 8.4. Informações sobre indenizações a clientes no âmbito administrativo e judicial

Em 2022 não houve ocorrências de indenizações a clientes no âmbito administrativo e judicial. No âmbito administrativo a UFOP age com rigor no cumprimento de prazos de pagamento a fim de evitar atrasos que poderiam ocasionar multas, entretanto, ocasionalmente a execução financeira é prejudicada devido à dificuldade do governo repassar os recursos financeiros tempestivamente, causando transtornos para o setor financeiro. Houve necessidade de readequar toda a programação financeira e estabelecer novos prazos de faturamento junto aos fornecedores de bens e serviços. Registra-se melhora no percentual de repasses financeiros para a cobertura de despesas liquidadas, mas a sistemática adotada atualmente, com apenas um repasse no mês, revelou-se inadequada tendo em vista o descompasso entre o cronograma de execução dos compromissos e respectiva medição/faturamento. A SPO/MEC realiza a apuração das despesas liquidadas até o último dia útil do mês, de modo que toda despesa apropriada após a apuração fica para o próximo repasse, fato que tem gerado muita reclamação dos fornecedores em razão da demora de quase 30 dias para o pagamento. Registram-se ainda dificuldades no recebimento de repasses referente a créditos de Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada. A retenção e o recolhimento de tributos foram feitos em suas respectivas datas de acordo com a legislação vigente. Mesmo com a instabilidade nos repasses mensais para a quitação dos compromissos com os fornecedores, a instituição conseguiu manter todos os pagamentos.

No âmbito judicial a UFOP se mantém diligente na fiscalização das obrigações contratuais a fim de afastar a responsabilidade subsidiária. Entretanto há várias ações judiciais em curso em que a instituição figura no pólo passivo das reclamações trabalhistas.

## 8.5. Gestão de precatórios

De acordo com a "Coletânea de Entendimentos da Controladoria Geral da União", os precatórios têm por finalidade cumprir as decisões judiciais relativas a sentenças judiciais transitadas em julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

As IFEs devem cadastrar a totalidade das ações no módulo de ações judiciais do SIGEPE, bem como garantir a veracidade e a atualização das informações contidas no sistema, em cumprimento à legislação correlata. O cadastramento das ações é condição indispensável ao pagamento de vantagens ou aumento de remuneração, provento ou pensão, a qualquer título, nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 2.839/98. Já a veracidade das informações contidas no cadastro, assim como as despesas que delas se originam são de responsabilidade do Dirigente de Recursos Humanos e do Ordenador de Despesa da IFE (artigo 6º da Portaria MP nº 17/2001). Os Dirigentes de Recursos Humanos das IFEs são os responsáveis pelo cadastramento, controle, acompanhamento e cumprimento das decisões judiciais (artigo 6º da Portaria MP nº 17/2001).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 24/01/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0457802** e o código CRC **72DB6285**.